

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 18 de março de 2026

Página 1



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 042/2026.  
De 18 de março de 2026.

**SÚMULA:** "Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 19.881/2026:

#### RESOLVE

Art. 1º. Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a partir de:
Evelin Kalinoski	357.960	SMAS	Chefia CRAS Iguaçú	17/03/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2026.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.03.18 16:54:48 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino**  
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 043/2026.  
De 18 de março de 2026.

**SÚMULA:** "Designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 19.885/2026:

#### RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Daniele Sarabia Lima	361.979	SMAS	Chefia CRAS Iguaçú.	17/03/2026.

**Parágrafo único.** A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar anualmente a elaboração do Plano de Ação dos serviços desenvolvidos, estabelecendo e pactuando com as equipes ações, metas e prazos a serem cumpridos, observando a consonância deste planejamento com o Plano Municipal de Assistência Social; Monitorar sistematicamente junto a equipe o Plano de Ação anual dos serviços, assegurando o cumprimento das ações, metas e prazos estipulados na elaboração do mesmo; Orientar a equipe para a execução dos serviços tipificados realizados no equipamento e concessão dos benefícios socioassistenciais, de acordo com as normativas da política de assistência social e leis municipais, com vistas no cumprimento dos objetivos e diretrizes na política em âmbito municipal; Instrumentalizar a equipe técnica para as intervenções junto aos usuários e leis que regulamentam os serviços e benefícios; Definir com a equipe técnica os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio; Coordenar reuniões sistemáticas com a equipe, traçando estratégias e metas a serem desenvolvidas, bem como estabelecer processos diários para a integração da equipe, visando à apropriação das ações executadas e o bom funcionamento do equipamento e dos serviços; Direcionar os profissionais lotados no equipamento sobre a execução das suas atividades, de acordo com a função e cargo de cada um garantindo a oferta e a execução de qualidade dos serviços e dos atendimentos pontuais; Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da unidade, de acordo com as orientações do órgão gestor; Dar suporte a equipe para a execução dos serviços, bem como para o funcionamento do equipamento, orientando os trabalhadores sobre a manutenção e zelo de tudo o que está sob sua responsabilidade enquanto

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

coordenador; Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; Orientar e definir junto a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento, monitoramento e desligamento das famílias inseridas no PAIF, Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com vistas na oferta e no acompanhamento sistemático das famílias e/ou indivíduos; Orientar sobre o papel do técnico de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como sobre a execução do serviço, garantindo a efetividade do trabalho e o cumprimento das metas pactuadas pela secretaria com o ente federado; Orientar o técnico de Referência do SCFV sobre a articulação com a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para a inclusão do público prioritário no serviço, realizando monitoramento em reuniões periódicas entre a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra-referência do CRAS com a rede de proteção; Articular em reuniões periódicas de discussão de casos, junto as equipes da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade quanto a necessidade de acompanhamento de famílias e/ou indivíduos no PAIF, que foram desligadas do PAEFI e/ou da instituição de acolhimento; Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência dos CRAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos serviços, programas e benefícios na qualidade de vida dos usuários; Orientar a elaboração, a implementação, o acompanhamento e avaliação dos fluxos de trabalho setorial e intersetorial, com vistas na garantia da efetivação dos serviços e das ações pactuadas com a família e/ou indivíduo, revisando sistematicamente junto com a equipe os procedimentos adotados; Orientar a equipe para a elaboração do PAF – Plano de Acompanhamento Familiar, com todas as famílias inseridas nos serviços do PAIF e Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas; Monitorar junto a equipe técnica a execução do PAF - Plano de Acompanhamento Familiar; Coordenar e orientar a equipe sobre os registros das informações que alimentam o relatório mensal de atendimentos, federal e municipal, bem como dos instrumentais padronizados para o acompanhamento dos usuários incluídos nos serviços; Monitorar e garantir o preenchimento dos instrumentais padronizados para o registro de informações, sendo eles disponibilizados pela Vigilância Socioassistencial, bem como o envio nos prazos estabelecidos; Utilizar os registros para direcionar as reuniões com a equipe técnica com vistas no monitoramento dos casos e replanejamento das ações, se necessário; Coordenar junto a equipe técnica a busca ativa dos públicos prioritários para a inclusão nos serviços. Articular com a rede de proteção do território de abrangência do CRAS a pactuação e o cumprimento dos encaminhamentos realizados pela equipe técnica a rede, com vista na efetividade dos serviços e dos programas transversais desenvolvidos no município; Promover ações intersetoriais que visam o fortalecimento da rede de proteção, o entendimento das demais políticas públicas sobre os serviços ofertados no CRAS, potencializem a equipe para implantar ações inovadoras e promovam um espaço de reflexão sobre o seu fazer e prática profissional; Coordenar ações de mapeamento do território com vistas no diagnóstico territorial e no fortalecimento da rede de proteção; Orientar a rede socioassistencial sobre a Política de Assistência Social, bem como sobre a execução dos serviços tipificados; Estabelecer junto a rede socioassistencial o monitoramento sistemático dos serviços ofertados por eles, uma vez que são referenciados ao CRAS do território; Coordenar e articular com a rede as reuniões locais da rede de proteção,

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

registrando as discussões e pactuações realizadas; Estabelecer com a rede de proteção e rede socioassistencial parcerias para a execução dos serviços; Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos e benefícios da proteção social básica operacionalizada na unidade; Participar de cursos, palestras, encontros, conferências e reuniões relacionados a Política de Assistência Social, com foco especial nos serviços ofertados na unidade; Planejar, organizar e promover formação continuada da equipe, por meio de grupos de estudo, em conformidade com as demandas identificadas, bem como em conformidade com as capacitações ofertadas pelo órgão gestor para a coordenação desta unidade; Coordenar processos de formação interpessoal, focando em temas transversais que norteiam e influenciam a prática profissional; Orientar a equipe sobre o relacionamento interpessoal, com vistas na efetividade do trabalho em equipe e na execução do serviço junto ao usuário; Subsidiar e participar da elaboração de projetos, planos de trabalho e planos municipais de sua área de competência, bem como das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor da Assistência Social, representando a unidade em outros espaços, quando solicitado; Elaborar relatórios sobre os serviços ofertados, ações realizadas pela equipe, levantamento de necessidades para a execução das atividades, com vistas em subsidiar a diretoria de área da Proteção Social Básica nas intervenções junto a Diretoria Geral e Secretária para melhoria do trabalho realizado; Participar dos processos de treinamento e desenvolvimento de liderança proposto pelo órgão gestor; Promover espaços de reflexão entre a equipe de trabalho visando uma comunicação assertiva que possibilite a melhoria dos relacionamentos interpessoais e no desenvolvimento das ações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2026.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904  
Dados: 2026.03.18 16:55:14 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino**  
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 18 de março de 2026

Página 2



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 044/2026.**  
**De 18 de março de 2026.**

**SÚMULA:** "Designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 19.900/2026:

### RESOLVE

**Art. 1.º.** Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Evelin Kalinoski	361.979	SMAS	Chefia CREAS	18/03/2026.

**Parágrafo único.** A servidora designada na *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar anualmente a elaboração do Plano de Ação dos serviços desenvolvidos, estabelecendo e pactuando com as equipes ações, metas e prazos a serem cumpridos, observando a consonância deste planejamento com o Plano Municipal de Assistência Social; Monitorar sistematicamente junto a equipe o Plano de Ação anual dos serviços, assegurando o cumprimento das ações, metas e prazos estipulados na elaboração do mesmo; Orientar a equipe para a execução dos serviços tipificados realizados no equipamento e concessão dos benefícios socioassistenciais, de acordo com as normativas da política de assistência social e leis municipais, com vistas no cumprimento dos objetivos e diretrizes na política em âmbito municipal; Instrumentalizar a equipe técnica para as intervenções junto aos usuários e leis que regulamentam os serviços e benefícios; Definir com a equipe técnica os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e os serviços socioeducativos de convívio; Coordenar reuniões sistemáticas com a equipe, traçando estratégias e metas a serem desenvolvidas, bem como estabelecer processos diários para a integração da equipe, visando à apropriação das ações executadas e o bom funcionamento do equipamento e dos serviços; Direcionar os profissionais lotados no equipamento sobre a execução das suas atividades, de acordo com a função e cargo de cada um, garantindo a oferta e a execução de qualidade dos serviços e dos atendimentos pontuais; Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da unidade, de acordo com as orientações do órgão gestor; Dar suporte a equipe para a execução dos serviços, bem como para o funcionamento do equipamento, orientando os trabalhadores sobre a manutenção e zelo de tudo o que está sob sua responsabilidade enquanto coordenador; Coordenar a execução das ações de forma a manter o diálogo e a participação dos profissionais e das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CREAS e

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

pela rede prestadora de serviços nos territórios; Orientar e auxiliar a equipe na elaboração de relatórios ao Ministério Público e à rede de proteção dos casos que não caracterizam situações de CREAS; Direcionar e apoiar a equipe nas visitas domiciliares e atendimentos psicossociais quando houver necessidade; Orientar e definir junto a equipe de profissionais critérios de inclusão, acompanhamento, monitoramento e desligamento das famílias inseridas no PAEFI, Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), e Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, com vistas na oferta e no acompanhamento sistemático das famílias e/ou indivíduos; Orientar sobre o papel dos técnicos de referência dos serviços de proteção social especial de média complexidade, bem como sobre a execução dos serviços, garantindo a efetividade do trabalho; Orientar os técnicos de referência dos serviços sobre a articulação com a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Alta Complexidade para a inclusão do público prioritário nos serviços, realizando monitoramento em reuniões periódicas entre a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Acompanhar e avaliar os procedimentos para a garantia da referência e contra-referência do CREAS com a rede de proteção; Articular em reuniões periódicas de discussão de casos, junto as equipes da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Alta Complexidade quanto a necessidade de acompanhamento de famílias e/ou indivíduos no PAEFI, que foram desligadas da instituição de acolhimento e/ou que encontram-se em acompanhamento pelo PAIF, porém tiveram seus direitos violados; Avaliar sistematicamente, com a equipe de referência do CREAS, a eficácia, eficiência e os impactos dos serviços, programas e benefícios na qualidade de vida dos usuários; Orientar a elaboração, a implementação, o acompanhamento e avaliação dos fluxos de trabalho setorial e intersetorial, com vistas na garantia da efetivação dos serviços e das ações pactuadas com a família e/ou indivíduo, revisando sistematicamente junto com a equipe os procedimentos adotados; Orientar a equipe para a elaboração do PAF – Plano de Acompanhamento Familiar, com todas as famílias inseridas nos serviços do PAEFI e do Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Monitorar junto a equipe técnica a execução do PAF - Plano de Acompanhamento Familiar; Coordenar e orientar a equipe sobre os registros das informações que alimentam o relatório mensal de atendimentos, federal e municipal, bem como dos instrumentais padronizados para o acompanhamento dos usuários incluídos nos serviços; Monitorar e garantir o preenchimento dos instrumentais padronizados para o registro de informações, sendo eles disponibilizados pela Vigilância Socioassistencial, bem como o envio nos prazos estabelecidos; Utilizar os registros para direcionar as reuniões com a equipe técnica com vistas no monitoramento dos casos e replanejamento das ações, se necessário; Coordenar junto a equipe técnica a busca ativa dos públicos prioritários para a inclusão nos serviços; Orientar a equipe para a execução dos serviços tipificados realizados no equipamento, concessão dos benefícios socioassistenciais, direitos socioassistenciais e legislações relacionadas a segmentos específicos (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres etc.); de acordo com as normativas da política de assistência social, com vistas no cumprimento dos objetivos e diretrizes na política em âmbito municipal; Instrumentalizar a equipe técnica para as intervenções junto aos usuários e leis que regulamentam os serviços e benefícios, com vistas no atendimento humanizado, na especificidade dos serviços e na legalidade de sua execução e concessão; Orientar o profissional responsável pelo atendimento técnico geral sobre os processos de triagem dos casos encaminhados pelo Ministério Público para inclusão no serviço – PAEFI; Direcionar a execução do Serviço de Medida Socioeducativa, garantindo o cumprimento das leis, regulamentos e demais determinações dos órgãos

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

superiores de supervisão; Orientar o técnico de referência do Serviço de Medidas Socioeducativa, PSC e LA, para as intervenções realizadas no próprio equipamento, bem como nos encaminhamentos ao SCFV e rede, garantindo a reinserção dos mesmos na comunidade e a efetividade do trabalho; Orientar o técnico de referência do Serviço de Medida Socioeducativa para o trabalho com a famílias dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; Orientar o técnico de referência do Serviço de Medida Socioeducativa para a inclusão das famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no serviço do PAEFI; Monitorar junto a equipe de referência do Serviço de Medidas Socioeducativa a acolhida do adolescente e seu responsável legal, mantendo sempre atualizado o contato com a Vara da Infância e Juventude, através de relatórios mensais; Orientar o técnico de referência do serviço de Abordagem Social, garantindo a busca ativa, o mapeado nos territórios do público prioritário deste serviço, conforme descrito no RMA – Federal, bem como os atendimentos as situações emergenciais preconizadas no serviço; Articular com a rede de proteção a pactuação e o cumprimento dos encaminhamentos realizados pela equipe técnica a rede, com vista na efetividade dos serviços e dos programas transversais desenvolvidos no município; Promover ações intersectoriais que visam o fortalecimento da rede de proteção, o entendimento das demais políticas públicas sobre os serviços ofertados no CREAS, potencializem a equipe para implantar ações inovadoras e promovam um espaço de reflexão sobre o seu fazer e prática profissional; Coordenar ações de mapeamento do território com vistas no diagnóstico territorial e no fortalecimento da rede de proteção; Orientar a rede socioassistencial sobre a Política de Assistência Social, bem como sobre a execução dos serviços tipificados; Fomentar a relação entre o Centro de Referência Especializado de Assistência Social e os serviços da Proteção Social Básica; Articular com o Ministério Público e Poder Judiciário sobre o acompanhamento dos casos, esclarecendo quando necessário, as atribuições da Política de Assistência Social, bem como sobre a execução dos serviços tipificados; Estabelecer com a rede de proteção e rede socioassistencial parcerias para a execução dos serviços; Coordenar o processo de articulação com os serviços socioassistenciais, especialmente com os de Proteção Social Básica e os Serviços de Acolhimento, bem como com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos; Direcionar a articulação e as orientações a rede de proteção, para receber os adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviço a Comunidade, com vistas no processo educativo e não punitivo da medida; Coordenar o processo de articulação cotidiana entre o CREAS e as demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor, sempre que necessário; Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CREAS e a implementação dos programas, serviços, projetos e benefícios da proteção social especial de média complexidade operacionalizados na unidade; Participar de cursos, palestras, encontros, conferências e reuniões relacionados a Política de Assistência Social, com foco especial nos serviços ofertados na unidade; Planejar, organizar e promover formação continuada da equipe, por meio de grupos de estudo, em conformidade com as demandas identificadas, bem como em conformidade com as capacitações ofertadas pelo órgão gestor para a coordenação desta unidade; Coordenar processos de formação interpessoal, focando em temas transversais que norteiam e influenciam a prática profissional; Coordenar o planejamento e a execução das ações inerentes aos serviços, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e usuários; Orientar a equipe sobre o relacionamento interpessoal, com vistas na efetividade do trabalho em equipe e na execução do serviço junto ao usuário; Subsidiar e participar da elaboração de projetos, planos de trabalho e planos municipais de sua área de competência, bem como das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor da Assistência Social, representando a unidade em outros espaços, quando solicitado; Elaborar

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

relatórios sobre os serviços ofertados, ações realizadas pela equipe, levantamento de necessidades para a execução das atividades, com vistas em subsidiar a diretoria de área da Proteção Social Especial nas intervenções junto a Diretoria Geral e Secretária para melhoria do trabalho realizado; Participar dos processos de treinamento e desenvolvimento de liderança proposto pelo órgão gestor; Utilizar os conhecimentos sobre liderança para motivação da equipe; Promover espaços de reflexão entre a equipe de trabalho visando uma comunicação assertiva que possibilite a melhoria dos relacionamentos interpessoais e no desenvolvimento das ações.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2026.

luis sergio  
claudino:75736535  
904

**Luiz Sergio Claudino**  
**Prefeito em Exercício**

Assinado de forma digital por luis sergio claudino:75736535  
Dados: 2026.03.18 16:56:03 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 18 de março de 2026

Página 3



### ERRATA

Portaria nº 20/2026  
Publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 47 em 17 de março de 2026

Onde se lê:

**PORTARIA Nº 20 / 2026 - DIÁRIA  
DE 23 DE ABRIL DE 2026**

Fazenda Rio Grande, 23 de Abril de 2026.

Leia-se:

**PORTARIA Nº 20 / 2026 - DIÁRIA  
DE 17 DE MARÇO DE 2026**

Fazenda Rio Grande, 17 de Março de 2026.

**Giuliana Dal Toso Marcondes**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 6228/2022

Secretaria Municipal de Assistência Social

**B** Assinado digitalmente por Giuliana Batista Dal Toso Marcondes. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código 4jV-JOO-N6G-JWN.



**Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão Administração

ANEXO I- DECRETO N. 7483/2025.

**PORTARIA Nº 026/2026/SMA  
DE 12 DE MARÇO DE 2026**

**Súmula:** “Designa novo servidor(a) para exercer a função de gestor(a) e fiscal das Atas de Registro de Preços e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, conforme processo administrativo nº 8522/2026.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025/2025.

Considerando os processos administrativos nº 8522/2026

### RESOLVE

**Art. 1º** – Designar a servidora **Naiany Caroline de Araújo**, matrícula nº 344.969, para exercer a função de **Gestora**; a servidora **Zenilda Javorski da Silva**, matrícula nº 353.644, para exercer a função de **Fiscal**; e a servidora **Luciane Ienkot** para exercer a função de **Suplente** das Atas de Registro de Preços e Contratos Administrativos vinculados à Secretaria Municipal de Administração, em substituição à servidora Renata Cabral de Araújo Ferreira, conforme discriminado no Processo Administrativo nº 8522/2026.

TIPO (ARP/CONT RATO)	NÚMERO/ ANO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO RESUMIDO	DE	PARA	FISCAL	SUPLENTE
Contrato	147/2022	Alty Elevadores LTDA	Manutenção preventiva de elevadores	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
Contrato	032/2023	Pontual	Prestação de serviços	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

**B** Assinado digitalmente por Luciane Ienkot, Zenilda Javorski da Silva, Giuliano Da Silva Pastega e mais 2. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código Y2R-LKK-ZMP-N7G.



**Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão Administração

Contrato	102/2023	INCO – Editora Diário Indústria e Comércio LTDA	Prestação de serviços de publicação diária de avisos de licitação	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	1º Aditivo a ARP nº 04/2025	D.J. Comércio	Aquisição de água mineral	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
Contrato	3º Aditivo Contrato nº 227/2023	FIRST Evolution Viagens e Turismo LTDA	Agenciamento de Viagens	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	074/2024	Companhia Ultragaz S/A	Aquisição de botijão	Luciane Ienkot	Naiany Caroline de Araújo		
Contrato	079/2024	NP Tecnologia	Pesquisas de preços	Luciane Ienkot	Naiany Caroline de Araújo		
Contrato	Dispensa 019/2024	Algar Telecom S/A	Serviço de telefonia	Luciane Ienkot	Giuliano da Silva Pastega		
ARP	93/2025	J. A. Distribuidora	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	094/2025	Isanete A. Pacheco Comercio Varejista de Cosméticos e Papelaria	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	095/2025	Marcelo Jacob	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	096/2025	Elolimp Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	097/2025	Paz Comercio e Serviço LTDA	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

**B** Assinado digitalmente por Luciane Ienkot, Zenilda Javorski da Silva, Giuliano Da Silva Pastega e mais 2. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código Y2R-LKK-ZMP-N7G.



**Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande**  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão Administração

ARP	098/2025	Cordeiro e Franco LTDA	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	099/2025	Aldrey Paucio da Silva	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	100/2025	Hera Licita LTDA	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	101/2025	Senilda Martins Ribeiro Morgan	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	102/2025	Celio Alves de Oliveira Comercio	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	103/2025	Nickvalle Comercio de Papeis LTDA	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	104/2025	Brillare Comercio de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	105/2025	Victor Hugo Xavier da Silva LTDA	Aquisição de Materiais Descartáveis	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	121/2025	G.C.S MARLIERE LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	122/2025	PROEPI HIGIENE E PROTECAO LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205
ARP	123/2025	ISANETE COMERCIAL E CIA LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane Ienkot Matrícula: 360.205

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

**B** Assinado digitalmente por Luciane Ienkot, Zenilda Javorski da Silva, Giuliano Da Silva Pastega e mais 2. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código Y2R-LKK-ZMP-N7G.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 18 de março de 2026

Página 4



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão Administração

ARP	124/2025	TIME PROMOÇÃO DE VENDAS E MARKETING LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane lenkot Matrícula: 360.205
ARP	125/2025	J A DISTRIBUIDORA LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane lenkot Matrícula: 360.205
ARP	126/2025	KELLY MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane lenkot Matrícula: 360.205
ARP	127/2025	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane lenkot Matrícula: 360.205
ARP	128/2025	IGOR JOSE DA SILVA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane lenkot Matrícula: 360.205
ARP	129/2025	MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane lenkot Matrícula: 360.205
ARP	130/2025	MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane lenkot Matrícula: 360.205
ARP	131/2025	NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane lenkot Matrícula: 360.205
ARP	132/2025	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane lenkot Matrícula: 360.205
ARP	133/2025	ELISVANDIA MATOS DONINI LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane lenkot Matrícula: 360.205
ARP	134/2025	NICKVALLE COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Aquisição de materiais de higiene	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane lenkot Matrícula: 360.205

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

B Assinado digitalmente por Luciane lenkot, Zenilda Javorski da Silva, Giuliano Da Silva Pastega e mais 2. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código Y2R-LKK-ZMP-N7G.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão Administração

ARP	173/2025	LUIZ MINIOLI NETTO LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane lenkot Matrícula: 360.205
ARP	174/2025	ATLANTICO ARMARINHOS LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane lenkot Matrícula: 360.205
ARP	175/2025	CAPTIVE IND E COM LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane lenkot Matrícula: 360.205
ARP	176/2025	COLLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane lenkot Matrícula: 360.205
ARP	177/2025	COMERCIAL MARELLY LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane lenkot Matrícula: 360.205
ARP	178/2025	DISTRIBUIDORA HERZOG LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane lenkot Matrícula: 360.205
ARP	179/2025	FABIANA RODRIGUES PEREIRA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane lenkot Matrícula: 360.205
ARP	180/2025	HERA LICITA LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane lenkot Matrícula: 360.205
ARP	181/2025	NOVA ASSESSORIA E RESULTADOS LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane lenkot Matrícula: 360.205
ARP	182/2025	LCM COMERCIO LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane lenkot Matrícula: 360.205
ARP	183/2025	LOJA TRADICAO LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane lenkot Matrícula: 360.205
ARP	184/2025	NOVA MESA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane lenkot Matrícula: 360.205

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

B Assinado digitalmente por Luciane lenkot, Zenilda Javorski da Silva, Giuliano Da Silva Pastega e mais 2. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código Y2R-LKK-ZMP-N7G.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão Administração

ARP	185/2025	ROBERTO DE CONTO e CIA LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane lenkot Matrícula: 360.205
ARP	186/2025	SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane lenkot Matrícula: 360.205
ARP	187/2025	WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA	Aquisição de utensílios domésticos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo	Zenilda Javorski da Silva, Matrícula: 353644	Luciane lenkot Matrícula: 360.205
ARP	188/2025	LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	Aquisição de eletrodômicos e eletroeletrônicos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	083/2025	2M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	Aquisição de eletrodômicos e eletroeletrônicos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	084/2025	FACE ATTIVITA COMMERCIAL E LTDA	Aquisição de eletrodômicos e eletroeletrônicos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	085/2025	JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA	Aquisição de eletrodômicos e eletroeletrônicos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	086/2025	PAIANIAN COMERCIAL LTDA	Aquisição de eletrodômicos e eletroeletrônicos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	087/2025	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Aquisição de eletrodômicos e eletroeletrônicos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
ARP	089/2025	R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	Aquisição de eletrodômicos e eletroeletrônicos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

B Assinado digitalmente por Luciane lenkot, Zenilda Javorski da Silva, Giuliano Da Silva Pastega e mais 2. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código Y2R-LKK-ZMP-N7G.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão Administração

ARP	090/2025	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	Aquisição de eletrodômicos e eletroeletrônicos	Renata Cabral de Araújo Ferreira	Naiany Caroline de Araújo		
-----	----------	----------------------------	--	----------------------------------	---------------------------	--	--

Art. 2º Ficam mantidos os fiscais designados em portarias específicas de cada processo licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2026, e terá vigência até o vencimento do contrato, Atas de Registro de Preços e seus aditivos e garantias, quando houver.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2026.

Claudemir José de Andrade  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Decreto de nomeação nº 8025/2025

Gestora – Naiany Caroline de Araujo, Dec. 8114/2026 – Diretora Geral  
Cliente: Todos os Fiscais de Contrato.  
Cliente: Todos os Fiscais Suplente.

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

B Assinado digitalmente por Luciane lenkot, Zenilda Javorski da Silva, Giuliano Da Silva Pastega e mais 2. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código Y2R-LKK-ZMP-N7G.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 18 de março de 2026

Página 5



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão Administração

ANEXO I- DECRETO N. 7483/2024.

### PORTARIA Nº 056/2026/SMA

DE 13 DE MARÇO DE 2026

**Súmula:** "Designa para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato/Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 13055/2025".

### O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8025/2025.

Considerando o processo administrativo nº 13055/2025.

### RESOLVE

Art. 1º Designa os servidores abaixo para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Secretaria
Gestor de Contrato:	Naiany Caroline de Araújo	364.969	SMA
Fiscal de Contrato:	Stephanie Tabora Costa	363.460	SMA
Fiscal Substituto:	Luciane Ienkot	360.205	SMA
Fiscal de Contrato:	Gisele Ailene Stresser de Faria Dobrowolski Santana	350.981	SMMA
Fiscal Substituto:	Carina Tavares de Souza	364.953	SMMA

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

**B** Assinado digitalmente por Luciane Ienkot, Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão, VICENTE MACHADO DA SILVA e mais 17. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código 86K-8NN-XJ9-PDV.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Administração  
Divisão Administração

Fiscal de Contrato:	Silvio Nichele Neto	351.348	FAZTRANS
Fiscal Substituto:	Luiz Fernando Padilha Pacheco	365.006	FAZTRANS
Fiscal de Contrato:	Rafaella Marchiorato	364.254	SMS
Fiscal Substituto:	Gabrielli Lemos Dal Zotto	363.467	SMS
Fiscal de Contrato:	Vicente Machado da Silva	352.781	SME
Fiscal Substituto:	Mávia de Fátima Barbosa Arruda Falcão	352.156	SME
Fiscal de Contrato:	Katheryne da Cruz Szymanski Miranda	351.221	SMF
Fiscal Substituto:	Leocádio Fernandes dos Reis	351.253	SMF
Fiscal de Contrato:	Cleberson Zepechouka	351.724	SMT
Fiscal Substituto:	Elaine Aparecida de Lima	350.134	SMT
Fiscal de Contrato:	Isabel Cristina Martins Andreo Orejana	350.631	PGM
Fiscal Substituto:	Angélica Veloso Linhares Machado	351.665	PGM
Fiscal de Contrato:	Flávia Vaz Aleluia	351.189	SMAS
Fiscal Substituto:	Ana Lilian Senczuk Fonseca	351.003	SMAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 13 de março de 2026.

Claudemir José de Andrade  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Decreto de nomeação nº 8025/2025

**Gestor de Contrato:**– Naiany Caroline de Araujo, matrícula 364969 – Diretora Geral

Ciente: Todos os **Fiscais de Contrato**.

Ciente: Todos os **Fiscais Suplente**.

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

**B** Assinado digitalmente por Luciane Ienkot, Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão, VICENTE MACHADO DA SILVA e mais 17. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código 86K-8NN-XJ9-PDV.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Educação  
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 16 de 2026.

**Súmula:** "Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto, para atuarem no processo administrativo nº 15808/2026 conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 15808/2026

### RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: **Abertura de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços - locação de veículos com motorista e locação de veículos sem motorista.**

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Fiscal de contrato:	Denise Konopka de Mello	266701/348450
Fiscal Substituto:	Eliane Rodrigues Arruda Pereira	352389

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2026.

Documento elaborado pela equipe técnica:

Página 1 de 2



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Educação  
Divisão Administrativa

Cristian Marcel Frandji Gonçalves  
Matrícula: 363858  
Nara Regina Bressan  
Matrícula: 351346

Responsáveis pela fiscalização:

Denise Konopka de Mello  
Matrícula: 266701/348450  
Eliane Rodrigues Arruda Pereira  
Matrícula: 352389

Conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos  
Matrícula: 352626  
Diretor-Geral Decreto 7731/2025

Considerando a elaboração da presente portaria pela equipe técnica – Autorizo o prosseguimento.

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 6277/2022

Página 2 de 2

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 048 de 18 de março de 2026

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

### EDITAL Nº 05/2026 HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL: AVANÇO FUNCIONAL

Súmula: Homologa o Processo de Crescimento Horizontal, Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande convocados pelos Editais 01 e 02/2026 divulgado o resultado pelo Edital 03/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, por meio do Decreto nº 6277/2022 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 216/22 e em cumprimento à Lei nº 48/12 e ao Decreto 3337/13, RESOLVEM.

#### TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º Homologa, após recurso o Processo de Crescimento Horizontal, Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande, convocados pelos Editais 01 e 02/2026, tendo o resultado divulgado pelo Edital 03/2026.

Art. 2º Os candidatos relacionados nos anexos I, II e III deverão tomar ciência do resultado referente aos critérios estabelecidos na Lei 48/2012, regulamentada pelo decreto 3337/2013.

Art. 3º Os efeitos financeiros serão aplicados conforme determina a lei 48/2012.

Fazenda Rio Grande, 17 de Março de 2026.

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 6277/2022

Mauro Antonio Pedrosa  
Presidente da CAF  
Portaria 216/2022

Rua: Espanha, número 66, Bairro Nações CEP: 83823048 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO  
LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:  
I - NÃO TER APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ - REQUISITO ?  
II - NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14  
III - NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS.  
IV - NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.  
V - TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO.

#### 1º Corte - Edital nº 01/2026 e nº 02/2026 - Resultado Edital 03/2026

MATRICULA	Nome	Data de Admissão	Cargo	I - Titulo	II - Licença/ Afastamento	III - Faltas	IV - Penalidade	V - Nota	Classif. Atual	Novo Classif.	
355890	CHARENY DE ALMEIDA MORAES	17/01/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	C	D	
352920	CLAUDETTE MIRANDA DE SOUSA	21/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	D	E	
352980	CLAUDETTE ZAVARUKA CARVALHO CORRÊA	20/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	E	F	
352945	CLAUDIA DE OLIVEIRA DA FONSECA	20/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	G	H	
349259	CLAUDIA STRUGALA	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	H	I	
348753	CLAUDINEIA ALVES DO NASCIMENTO MIRANDA	23/01/2009	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	H	I	
357552	CLEUSA VERDIANA MORE FARIAS	13/11/2017	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	C	D	
349558	CLEMAR DE FATIMA FORTE PINTO	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	E	F	
355859	CRISTIANE SOARES DA SILVA	12/12/2017	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	C	D	
354560	DAMIANE BRUNA BRESSAN	13/11/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	NA	A	A	A	A	A	E	F
352723	DAMIANE CAROLINE DE ANDRADE	07/11/2013	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	D	D
350875	DALCELENE FLORES DOS SANTOS DA SILVA	01/02/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	F	G
350877	DANIELLE VIEIRA	01/02/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	D	E
354110	DANIELE ELZE SILVA	16/11/2015	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	A	C	C
352870	DANIELLE SOLYANE DOS SANTOS	20/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	A	E	E
352904	DENISE DE FATIMA BASTOS	24/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	A	I	I	A	A	A	D	D
352898	DENISE MARTINS BASTOS DE LIMA	24/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	B	C
12601	DENIZE WILCZAK	02/02/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	NA	M	M	M
352859	DIONETE CASTRO DOS SANTOS PAES	20/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	D	E
354606	DIRCE FONSECA DE SOUZA MONTEIRO	13/11/2015	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	I	A	A	NA	B	B	B
352903	DIONIA CANDIDA MATEUS	24/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	C	D
117801	EDENILZA FRANCO LIMA	23/01/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	J	K
348855	EDINEIA DE MOURA	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	G	H
350660	EDINEIA JULIANA PREUSS	01/02/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	F	G
348833	ELIANE LISZKOVSKI ALVES MACHADO	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	F	G
357768	ELIANE MARCELO DUTRA	03/02/2020	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	B	C
348857	ELIANE MARIA DE SOUSA DA SILVA	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	H	I
348844	ELIANE MARQUES	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	I	I	A	A	A	B	B
351735	ELISABETE BATISTA	14/02/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	I	A	A	A	B	B
352865	ELIZABETH SOBRALHA GARCIA	20/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	E	F
357792	ELIZABETH SOBRALHA GARCIA	03/02/2020	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	B	C
354861	ELIZABETH SOBRALHA GARCIA	13/11/2015	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	D	E
355265	ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA	13/11/2017	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	C	D
352734	ELZI TEREZINHA DE SOUZA BASSANI	07/11/2013	PROFESSOR - 40 HORAS	A	I	A	A	A	A	E	E

PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO  
LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:  
I - NÃO TER APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ - REQUISITO ?  
II - NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14  
III - NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS.  
IV - NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.  
V - TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO.

#### 1º Corte - Edital nº 01/2026 e nº 02/2026 - Resultado Edital 03/2026

MATRICULA	Nome	Data de Admissão	Cargo	I - Titulo	II - Licença/ Afastamento	III - Faltas	IV - Penalidade	V - Nota	Classif. Atual	Novo Classif.
357767	ADRESEWA KISSY ODARA DUARTE DA CRUZ AWOYEMI	09/02/2020	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	B	C
348821	ADRIANA CAMPOS	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	F	G
348822	ADRIANA DA SILVA COLAGO	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	H	I
352808	ADRIANA SEMMANN NATEL	24/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	NA	I	I	A	I	C	C
357772	ADRIANE FERREIRA	03/02/2020	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	D	E
352724	ALESSANDRA MARTINE LETTE DA SILVA	01/11/2013	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	D	E
357773	ALIANE APARECIDA KOVÁKIKI	03/02/2020	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	B	C
357860	ALINE NOBROKOVSKI	03/02/2020	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	B	C
357785	ALVARO FERNANDES SOTARELLI	03/02/2020	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	B	C
352876	AMANDA RIBEIRO DA SILVA	20/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	I	A	A	E	E
357842	ANA CAROLINA THAUERS TEIXEIRA	03/02/2020	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	B	B
348772	ANA LUCIA APARECIDA	23/01/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	I	J
352818	ANA PAULA DA SILVA BARBOSA	21/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	B	C
352819	ANDREA APARECIDA MUNIZ SOUZA MARRAS	07/11/2011	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	F	G
355834	ANDREA DOS SANTOS CHECÓN	27/11/2017	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	C	D
348792	ANDREIA MENDES BATISTA PRINHO	23/01/2008	PROFESSOR - 40 HORAS	NA	A	A	A	A	G	G
355852	ANDREIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS DA MOTA	04/12/2017	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	I	A	A	B	B
348840	ANDREZA SCHWEITZER PEREIRA MACHADO	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	G	H
22801	ANIVALDE PEREIRA DA SILVA PACHECO	01/02/2002	EDUCADOR INFANTIL	A	A	A	A	A	K	L
350868	APARECIDA ADRIANO ALVES	08/02/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
351578	APARECIDA FORNARO DIAS DA MOTA	11/02/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	G	H
351721	APARECIDA FORNARO DIAS DA MOTA	01/02/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	F	G
354262	ASIMARA PADILHA OLIVEIRA DA CRUZ	13/11/2015	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	D	E
352900	BERENICE FERREIRA MACHADO	24/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	D	E
354117	BIANCA ANDREIO MARTINS MULLER	04/01/2016	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	B	B
357905	BIANCA DE LIMA DA COSTA	03/02/2020	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	B	C
352887	BRUNA BEATRIZ DA SILVA	20/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
357903	BRUNA VICENTINI	03/02/2020	PROFESSOR - 20 HORAS	A	I	A	NA	B	B	B
348792	BRUNO OLIVEIRA DE ASSIS	07/02/2008	PROFESSOR EDUCAÇÃO	A	A	A	A	A	H	I
357876	CAMILA GARCIA CLEMENTINO	03/02/2020	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	I	A	A	B	B
352866	CARLA DIADIO	20/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
348758	CARMEN LUCIA WACLAWSKI PADILHA RIBEIRO	24/01/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	H	I
348828	CAROLINE DE FATIMA WYNNIEBKI	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	B	C
352889	CASSIA CAMILA PORTES	24/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	A	I	A	A	A	E	E

PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO  
LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:  
I - NÃO TER APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ - REQUISITO ?  
II - NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14  
III - NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS.  
IV - NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.  
V - TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO.

#### 1º Corte - Edital nº 01/2026 e nº 02/2026 - Resultado Edital 03/2026

MATRICULA	Nome	Data de Admissão	Cargo	I - Titulo	II - Licença/ Afastamento	III - Faltas	IV - Penalidade	V - Nota	Classif. Atual	Novo Classif.	
352171	ESTEFERIANI MAZZI GULLICH	13/12/2011	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	F	G
350884	EVELYNE THAIS PRADO DA SILVA	24/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	E	F
114851	EVELYNE APARECIDA DOS SANTOS FALCADE	14/02/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	K	L
352891	FABIANA APARECIDA DA SILVA DE CARVALHO	24/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	E	F
348781	FATIMA TUZI MARCILLINO	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	G	H
351853	FERNANDA DANIELLE DA SILVA	10/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	A	B	B
354904	FERNANDA PAULINDES	16/11/2015	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	D	D
121801	FERNANDA FERREIRA	20/02/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	L	M
230991	FERNANDA FERREIRA	01/02/2002	EDUCADOR INFANTIL	A	A	A	A	A	A	K	L
355749	FERNANDA FRANCIELLE BARAN	13/11/2017	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	C	D
352892	FERNANDA RIBEIRO DOS SANTOS	09/02/2020	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	B	C
352935	FRANCIELE DA SILVA AMBER CORRÊA	21/11/2017	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	C	D
357885	FRANCIELE GROSS MARRAFO DIAS	09/02/2020	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	B	C
348824	FRANCIELLE MARIA DA ROCHA FLIZDOBKI	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	H	I
348768	FRANCIELLE SOUKOSKI KEPP DE OLIVEIRA	24/01/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	G	H
357854	GABRIELA BENTO COPPELHO	09/02/2020	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	I	B	B
352866	GABRIELLE CARVALHO	03/02/2020	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	D	D
352735	ISABEL FERNANDES LEMOS	11/11/2013	PROFESSOR - 40 HORAS	NA	I	I	A	A	A	D	D
348760	ISABEL APARECIDA FERREIRA	30/01/2008	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	D	E
352841	ISILIANE BERNARDETE GANDEU DE LIMA RODRIGUES	20/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	B	C
352858	ISILIANE BRUNA BORYÇA	20/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	E	F
350875	ISILIANE VITOR CARRARO	03/02/2020	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	B	C
357816	ISOLENE ALVES DA SILVA SOARES	03/02/2020	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	C	D
355751	GRACIELA CRISTINE DE OLIVEIRA BUENO	13/11/2017	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	B	C
352813	HEVELLEN JEFFERNE MARTINEZ OBERECK	24/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	E	F
355754	HIGOR APONSO CANDIDO PINTO	13/11/2017	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	C	D
355830	HULY THAIS DONA DA SILVA	05/12/2017	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	C	D
357780	INDIANARA GILVANE DOS SANTOS	03/02/2020	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	I	I	A	A	A	D	D
352722	ISABEL CRISTINA DUARTE SZCZOLAPAK AÇULAR	01/11/2013	PROFESSOR - 40 HORAS	NA	I	I	A	A	A	B	B
350921	IZABEL DOS SANTOS PEREIRA FAUSTO	08/11/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	G	H
357778	IZADORA MARIA GARGEL DA SILVA	03/02/2020	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	C	C
350871	IVONETE SZNICER	09/02/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	A	C	C
348849	IZABEL DOS SANTOS PEREIRA FAUSTO	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	H	I
357891	JACQUELINE ANDREA DE OLIVEIRA	03/02/									

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 18 de março de 2026

Página 7

### PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO

LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:

I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ - REQUISITO ?

II – NÃO TER USUFRUÍDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14

III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .

IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO .

V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

1º Corte - Edital nº 01/2026 e nº 02/2026 - Resultado Edital 03/2026

MATRICULA	Nome	Data de Admissão	Cargo	I - Título	II - Licenças/ Afastamentos	III - Faltas	IV - Penalidade	V - Nota	Classificação	Nota Classif
357785	JAKIELI FERREIRA PINTO GRUBER	03/02/2020	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	B	C
348882	JANIANA DE FATIMA BATISTA	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	E	E
352884	JANETE DAL PUPO	20/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
352983	JENIFER CAROLINE DE OLIVEIRA	20/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
381907	JESSICA DE OLIVEIRA JACQUES	03/02/2020	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	B	C
352758	JESSICA HELENE FRAGOSO STEFANSKI	13/11/2017	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	B	C
348788	JOSIELI DA SILVA DE OLIVEIRA	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	I	J
348781	JOIELMA DE SOUZA LOPES INOCENCIO	30/01/2008	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	I	J
350882	JOELMA MARIA DA CRUZ	12/02/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	F	G
352981	JOELMA MARIA DA CRUZ	20/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	G	H
354099	JOEL CARLOS FERREIRA DE JESUS	13/11/2015	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	D	E
352774	JOSIANE SOUZA MUNHOZ	06/03/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
350888	JOSIANE DOS SANTOS KWATKOWSKI	01/02/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
348334	JOSILDA ANA BARBOSA	16/02/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	H	I
353540	JOSILENE FRANCISCO PINTO	04/09/2010	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	D	E
381720	JACIENE CARVALHO	01/02/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	F	G
348823	JULIANA ALVES FERREIRA	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	F	G
348787	JULIANA ALVES GARCIA DE SOUZA	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	I	J
348825	JULIANE APARECIDA NOSSOL DE SOUZA	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	H	I
348788	JULIANA DA SILVA SMOES	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	C	G
354102	JULIANA DE FATIMA DE OLIVEIRA SOUZA	17/11/2016	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	C	D
357814	JACIANA MARINHO PORTO RIBAS	03/02/2020	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	B	C
352918	KARINE LUCIANE CHEREMETA	21/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
351717	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS	01/02/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	F	F
348780	KATIA ELAINE KOVALSKI	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	H	I
348888	KATIA ELISABETH MAFRA PALHANO	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	NA	G	G
351718	KATIA ELIZA BERNACCI KOVALSKI	01/02/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	F	G
352943	KATIA ELIZA BERNACCI KOVALSKI	20/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
348791	KATIA REGINA STORI DA SILVA	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	I	J
352880	KERLES ALVES DE CASSIA	24/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
352757	KEILA CRISTINA DA SILVA	13/11/2017	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	C	D
354105	KETILYN JESSICA MENDES GOMES	16/11/2015	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	C	D
352589	KETILYN FALCÃO DOS SANTOS	30/11/2017	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	C	D
357771	LAINY SEIFERT	03/02/2020	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	B	C

### PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO

LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:

I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ - REQUISITO ?

II – NÃO TER USUFRUÍDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14

III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .

IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO .

V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

1º Corte - Edital nº 01/2026 e nº 02/2026 - Resultado Edital 03/2026

MATRICULA	Nome	Data de Admissão	Cargo	I - Título	II - Licenças/ Afastamentos	III - Faltas	IV - Penalidade	V - Nota	Classificação	Nota Classif		
357775	MAR TEREZINHA AUSTANI LOPES	03/02/2020	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	B	C		
348840	MATILY RODRIGUES AZEVEDO	01/02/2017	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	B	C		
352888	NEIDE ZANGALLI	20/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	B	C		
348241	NELDI TEIDER	01/02/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	E	F		
352901	NEUZI SAMPAIO DA SILVA KRUCHAK	01/02/2002	EDUCADOR INFANTIL	A	A	A	A	A	K	L		
352947	NEVA COELHO	20/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	D	E	
348805	NOELI DUDA	20/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	D	E	
352921	NUBIA CRISTINA SILVA CESAR	15/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	I	J	
348843	OSENI DE MORAIS SILVA	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	D	E	
233001	PATRICIA CRISTINE RIBAS SIQUEIRA	01/02/2002	EDUCADOR INFANTIL	A	A	A	A	A	A	D	E	
350974	PATRICIA GABRIELA DE OLIVEIRA	01/02/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	K	L	
352925	PATRICIA ZAMBIRIBON FUSCO IN	01/02/2002	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	G	H	
352910	PRISCILA BIANCA DOUNGINS MOREIRA MARCZAK	03/02/2020	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	B	C	
352977	PRISCILA LIMA BARBOSA	20/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	B	C	
352773	RAFAELA LUANA RIBEIRO	07/11/2013	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	E	F	
352930	REGINA APARECIDA FERREIRA DA ROCHA	16/02/2008	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	C	D	
348788	REGINA MARIA DE SOUZA DA SILVA	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	C	D	
352888	RENATA SABRINA DE MELLO	20/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	A	I	J	
353851	RENATA APARECIDA DA SILVA	04/12/2017	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	D	D	
353914	ROBSON BATISTA DAMACENA	30/01/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	C	D	
354108	ROSANA DOS ANJOS SILVEIRA	23/11/2015	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	A	C	D	
348827	ROSANEA DA SILVA SOUZA	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	C	D	
352965	ROSANA FERNANDES PEREIRA	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	F	G	
357780	ROSEMARIA STOCO BURNANI	24/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	A	C	C	
357800	ROSEMEIRE RODRIGUES DA SILVA ROSA	03/02/2020	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	B	C	
357804	ROSEMERI GONCALVES SOBRINHO	03/02/2020	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	B	C	
352943	ROSILDA MATHIAS DE ALMEIDA	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	A	I	F	
350915	ROSILDA MATHIAS DE ALMEIDA	14/02/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	A	K	L
352905	ROSIMONE FERREIRA DE ARAUJO GREGORIO	20/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	NA	A	A	A	A	A	C	C	
352905	SAMARA LOPES DE ARAUJO	24/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	A	H	I
352925	ROSINEIDE FERNANDES DOS SANTOS	27/11/2009	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	E	E	
348844	SANDRA PAULA DA MOTA	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	C	D	
350949	SANDRA ALCANTARA DE SENA DA CRUZ	01/12/2017	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	C	D	
350994	SHELIA CRISTIANE DA SILVA	24/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	E	F	

### PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO

LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:

I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ - REQUISITO ?

II – NÃO TER USUFRUÍDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14

III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .

IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO .

V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

1º Corte - Edital nº 01/2026 e nº 02/2026 - Resultado Edital 03/2026

MATRICULA	Nome	Data de Admissão	Cargo	I - Título	II - Licenças/ Afastamentos	III - Faltas	IV - Penalidade	V - Nota	Classificação	Nota Classif	
352882	LAURITA DO RODO BECKER DA SILVA HORNELLAS	20/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	E	F	
121101	LEA PRESTES DOS SANTOS	23/02/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	I	H	
356826	LEONI TEREZINHA DOS SANTOS KRUK	11/11/2017	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	C	D
351705	LEONICE BLANCO DE SOUZA KLEN	14/12/2011	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	E	F
357786	LETICIA DE PAULA MONTEIRO	03/02/2020	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	B	C	
381740	LETICIA MARIANO PORTO	03/02/2020	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	B	C	
351736	LEILA DE JESUS DE LIMA FARIA	15/02/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	E	F
352881	LORETE DE FATIMA MARCONDES	24/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	E	F
352887	LORIANE CORREIA DOS SANTOS IWANICO	24/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	D	E
352901	LORRAINE EDUARDA DOS SANTOS GARCIA	24/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	D	E
360938	LUANA KARLA DYBAS	20/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	I	E	E
354104	LUANA KARLA DYBAS	16/11/2015	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	I	D	D
330201	LUCIANA APARECIDA PADILHA	22/1988	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	L	M	
354066	LUCIANE GASPAR PEREIRA	24/11/2015	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	D	E
358741	LUCIANE GASPAR PEREIRA	01/11/2017	PROFESSOR 20H	A	A	A	A	A	A	C	D
348946	LUCIDES GONCALVES DOS SANTOS RAMOS	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	F	G
362728	MARCELA FABIANA DE SOUZA	21/11/2013	PROFESSOR - 40 HORAS	NA	A	A	A	A	A	E	E
362883	MARCIA FERNANDA LOPES BENTEN	20/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	A	D	D
348831	MARIA APARECIDA BORGES LAKONSKI	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	G	H
121401	MARIA APARECIDA DA SILVA	23/02/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	L	M	
348789	MARIA APARECIDA DA SILVA	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	I	J	
352882	MARIA APARECIDA QUEIROGNET BAPTISTONE	20/02/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	I	A	E
356728	MARIA CRISTINA PEREIRA	09/11/2017	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	G	D
348788	MARIA ELENICE ROBERTO	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	H	I
115901	MARIA JOSE BARBOZA	14/02/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	I	J
348782	MARILDA MESSIANO RODRIGUES	30/01/2008	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	E	F
350601	MARISA DE ARAUJO GIACOMEL	01/02/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	G	H
348770	MARISA LEAL PEREIRA	24/01/2009	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	G	D
357772	MARLI VALÉNTINA ESPERANÇO KASER	03/02/2020	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	B	C
352911	MAYARA PIRES MOURA LESINHOVES	24/02/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	E	F
348889	MICHELLE CRISTINE PRIMEIRO DE OLIVEIRA	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	I	G	G
348838	MILENA ALVES DE ARAUJO DA SILVA	01/12/2017	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	C	D
348833	NADIR FÁBIA GERALDO	23/01/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	I	J

### PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO

LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:

I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ - REQUISITO ?

II – NÃO TER USUFRUÍDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14

III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .

IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO .

V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

1º Corte - Edital nº 01/2026 e nº 02/2026 - Resultado Edital 03/2026

MATRICULA	Nome	Data de Admissão	Cargo	I - Título	II - Licenças
-----------	------	------------------	-------	------------	---------------



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 18 de março de 2026

Página 8

### PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO

LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:

I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ -REQUISITO ?

II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14

III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .

IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO .

V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

2º Corte - Edital nº 01/2026 e nº 02/2026 - Resultado Edital 03/2026

MATRICULA	Nome	Data de Admissão	Cargo	I-Título	II-Licenças/ Afastamentos	III-Faltas	IV-Penalidade	V-Nota	Classe Atual	Nova Classe
353115	ADRIANA CRISTINA BRANCO CUNHA	22/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
295801	ADRIANA MARISSA ZITEL DOS SANTOS	21/08/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	G	G
352946	ADRIANA SANTANA ALVES	10/03/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	E	E
353043	ADRIANE DOS SANTOS VERNICK	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
351941	ALESSANDRA ESQUELBECK DIAS	16/09/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	F	G
310301	ALEXANDRA DOS SANTOS	03/03/2004	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	J	K
350864	ALINE CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS	31/05/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	G	H
353055	ALINE MARCIA HARENZA	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	D	E
352940	ANA CAROLINE WILLE MORESCO	10/03/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
350934	ANA MARIA KECHERIOSKI	07/08/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	I	A	A	A	F	F
352939	ANA PAULA CASTILHO FERREIRA	10/03/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
350901	ANA PAULA CAZAROTO	02/08/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	E	F
348958	ANA PAULA FAGUNDES INNOCENCIO	05/08/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	D	E
350986	ANA PAULA PORTELA LEICHINOSKI	28/08/2010	ED. DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	E	F
350785	ANDREIA REGINA GOMES DOS SANTOS	19/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	I	A	A	A	E	E
350857	ANDRESSA DE FATIMA ANDRADE	31/05/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	G	H
262701	APARECIDA B. DOS SANTOS MEIRELES	12/08/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	H	H
352480	ARLETE GONCALVES DE LIMA	21/08/2010	PROFESSOR - 40 HORAS	I	A	A	A	A	E	E
353057	BEATRIZ DO RÓCIO D PEREIRA MACHNIEVICZ	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
358366	BIANCA ALVES DA COSTA	14/05/2020	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	B	C
353061	BRUNA BARROS SANTOS	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	C	D
358213	BRUNA GABRIELE AMARANTE	18/03/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	B	C
350758	BRUNO THIAGO DE MENESES	07/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	G	H
350915	CASTURINA DA APª CORDEIRO GEFFER	2/8/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	NA	A	A	A	A	G	G
350893	CELIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO	02/08/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	NA	A	A	A	A	F	F

### PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO

LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:

I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ -REQUISITO ?

II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14

III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .

IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO .

V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

2º Corte - Edital nº 01/2026 e nº 02/2026 - Resultado Edital 03/2026

MATRICULA	Nome	Data de Admissão	Cargo	I-Título	II-Licenças/ Afastamentos	III-Faltas	IV-Penalidade	V-Nota	Classe Atual	Nova Classe
352902	EDINA RIBEIRO DE ALMEIDA	12/04/2020	PROFESSOR - 40 HORAS	NA	I	A	A	A	I	B
352907	EDNA DE LOURDES COSTA	06/03/2002	PROFESSOR - 40 HORAS	NA	A	A	A	A	A	C
353048	EDNA MARIA CAMARGO	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	E
348767	EDNELMA RODRIGUES DE SOUZA	21/08/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	I	A	A	A	A	E
352168	EDNICE KARLSON	31/5/2010	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	E
131901	ELAINE DE AZEVEDO	18/05/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	A	G
254101	ELAINE DE CASSIA VASCONCELOS PESATO	12/08/2002	PROFESSOR - 20 HORAS							
350754	ELENI ALVES	05/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	G
350891	ELENE PRESTES ANTUNES RIBEIRO	02/08/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	A	F
353083	ELIANE DE MELO DA SILVA	11/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	I	A	A	A	I	D
350983	ELIANE GARCIA DE GODOY	17/08/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	NA	A	A	A	A	A	G
350929	ELIANE MARIA FRANCISCO DE SOUSA	07/08/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	A	G
350860	ELISABETE SANTOS	31/05/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	A	C
350956	ELISANGELA KARULIUS	17/08/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	A	D
352955	ELIZIANE APARECIDA CRUZ DOS SANTOS	12/03/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	D
350855	ELLEN CAROLINE DE MORAIS	12/03/2014	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	A	F
351838	ENDIARA MICHELE GULLICH	26/3/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	F
307601	ENIR TERESINHA CAVALHEIRO	3/3/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	J
353075	EDDITE OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES	14/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	D
350883	ERICLEIA APARECIDA KARVAT MARIN	1/8/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	NA	I	A	A	A	A	B
353058	EVA CRISTIANE DE SOUZA	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	D
240201	FABIANA APARECIDA FRANCO RODRIGUES	23/03/2002	EDUCADOR INFANTIL	A	A	A	A	A	A	I
348993	FABIANA CUBAS DUTRA MACHADO	05/08/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	I
350955	FERNANDA GOSS VETTER BASTOS	18/08/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	A	D
351872	FLAVIA APARECIDA BAGGIO DE OLIVEIRA	11/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	I	A	A	A	B

### PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO

LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:

I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ -REQUISITO ?

II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14

III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .

IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO .

V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

2º Corte - Edital nº 01/2026 e nº 02/2026 - Resultado Edital 03/2026

MATRICULA	Nome	Data de Admissão	Cargo	I-Título	II-Licenças/ Afastamentos	III-Faltas	IV-Penalidade	V-Nota	Classe Atual	Nova Classe
350901	CELIA REGINA RODRIGUES	09/03/2004	PROFESSOR - 40 HORAS	NA	A	A	A	A	F	F
350990	CIBELE APARECIDA KUSS MARTINS	28/08/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	D	E
350901	CILMARA MARQUES FERREIRA	03/03/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	K	L
352278	CLAUDETE APARECIDA ALVES PEREIRA	28/05/2008	PROFESSOR - 40 HORAS	NA	I	A	A	A	I	D
351912	CLAUDETE MIRANDA DE SOUSA	27/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
350718	CLAUDIA DE OLIVEIRA DA FONSECA	15/03/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	G	H
352922	CLEIDEMARA DE QUADROS CAVALCANTE	02/06/2010	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	D	E
350756	CLEUSELI ALVES DA SILVA ALVES	05/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
350989	CLEUSI DE OLIVEIRA CORDEIRO	28/08/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	NA	A	A	A	A	F	F
353062	CRISTIANE CONCEIÇÃO DA SILVA SAMPAIO	11/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
350916	CRISTIANE DINIZ TERRES DE MEIRA	02/08/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	NA	A	A	A	A	D	D
244801	CRISTIANE MARIA RAMOS GOMES	22/04/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	K	L
352937	CRISTIANE ROCHA ALVES DA SILVA	10/03/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	NA	I	A	A	A	E	E
350981	DAIANE DE MOURA ANDRE	29/08/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	NA	A	A	A	A	D	D
351819	DALCILENE FOLONI DOS SANTOS DA SILVA	21/03/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	D
258601	DANIELI KONOPKA OLDONI	24/6/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	J	J
351897	DEBORA REGINA DE RAMOS FONSECA	23/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	I	A	A	A	A	A	E
353058	DEISEI VALERIA MOREIRA RIBAS	17/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	D	E
254901	DENISE DE FATIMA RIBAS CAMPOS	12/06/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	I	A	A	A	A	I
241501	DENISE DO ROCI GREGOS	25/3/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	A	I
308301	DENISE FERREIRA GOMES RODRIGUES	03/03/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	I	A	A	A	I
351848	DIOMARA DE MORAES DE SOUZA	04/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	I
350898	DOLEINA LUSIANO COUTINHO	02/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	NA	NA	A	A	A	E	F
351885	DOLIRIA DE JESUS SAIDCOA	23/4/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	F	G
352936	EDERSON DE SOUZA FELIX	10/03/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	E	F

### PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO

LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:

I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ -REQUISITO ?

II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14

III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .

IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO .

V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

2º Corte - Edital nº 01/2026 e nº 02/2026 - Resultado Edital 03/2026

MATRICULA	Nome	Data de Admissão	Cargo	I-Título	II-Licenças/ Afastamentos	III-Faltas	IV-Penalidade	V-Nota	Classe Atual	Nova Classe
237801	FLAVIA ROBERTA FERNANDES	14/3/2002	EDUCADOR INFANTIL	A	A	A	A	A	A	J
352934	FLAVIA SANTOS CARMO	10/03/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	E
350954	FLAVIA VIANA FERREIRA	17/08/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	A	F
350977	FRANCIELE FRANCIS CUSSOLIN	21/8/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	A	F
350980	FRANCIELE VICENTE DE CAMARGO	17/08/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	NA	I	A	A	A	A	D
350882	FRANCIELLI SILOTUK DA CRUZ	31/5/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	A	F
350873	FRANTIERI ZAGONEL DA CRUZ	31/05/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	NA	A	A	A	A	A	E
351898	GESSY RADALELE MACHADO	23/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	I	A	A	A	D
349046	GICELE SUCHECKI	26/08/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	I	I	A	I	I	F
350785	GICELE SUCHECKI	15/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	I	I	A	I	I	D
254801	GISELE MENDES	12/08/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	K
353076	GISLAINE MARQUES MADALOSSO	14/4/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	E
351380	GLEICE MARA ALVES LORENTE	02/08/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	I	A	A	A	A	A	F
253001	GLEIDINALDA PAULIV	12/08/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	K
307701	GLEIDINALDA PAULIV	03/03/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	I
236601	IRACEMA FAGUNDES BUSULO	06/03/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	K
348789	IRACEMA FAGUNDES BUSULO	21/08/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	I
350708	IRALDE ALVES DOS SANTOS	8/9/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	J
353099	IRALDE ALVES DOS SANTOS	17/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	D
351843	IRANI MIRANDA DE SOUZA	3/4/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	F
350755	IVONE MARIA SANTOS DA SILVA	05/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	F
352923	IVONE PEREIRA DE MATOS PUPO	02/08/2010	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	D
353080	IVONETE SZNICER	15/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	A	C
352552	JANAINA CRISTINA DE OLIVEIRA A. DA CUNHA	31/08/2010	PROFESSOR - 40 HORAS	NA	A	A	A	A	A	E
351906	JANETE DAL PUPO	23/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	F

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 18 de março de 2026

Página 9

### PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO

LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:

I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ -REQUISITO ?

II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14

III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .

IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO .

V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

2º Corte - Edital nº 01/2026 e nº 02/2026 - Resultado Edital 03/2026

MATRÍCULA	Nome	Data de Admissão	Cargo	I -Título	II-Licenças/ Afastamentos	III-Faltas	IV-Penalidade	V - Nota	Classe Atual	Nova Classe
308301	JOCENEYA APARECIDA RIBAS CORDEIRO	03/03/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	J	K
351899	JOCIANE MARIA DE ANDRADE	23/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	D	D
35493	JOCIMARE DO RÓCIO MELO DE LIMA	24/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	D	E
256101	JOELI DA SILVA DE OLIVEIRA	12/06/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	J	K
352644	JOELIZE APARECIDA DA SILVA	10/03/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
353122	JOICE MARTINS DE SOUZA	28/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	I	I	A	A	B	B
352933	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	10/03/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	C	D
309301	JOSIANE BRAZ XAVIER	11/03/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	H	I
352727	JOSIANE DE ANDRADE HAUS	2/6/2010	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
246801	JOSIELLY CRISTINA ALVES AGNER CAMPOS	09/05/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	I	A	A	I	I
335701	JUCILEA RECH RIBEIRO	28/08/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	J	K
350912	JUCILENE CRISTINA COSLOSKI DA ROCHA	02/08/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	G	H
132001	JUDISLANNE MEIRELES BRITTO	18/05/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	G	G
252501	JUDISLANNE MEIRELES BRITTO	12/6/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	F	F
383066	JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	15/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	I	A	A	A	B	B
381775	JULIANE CRISTINA GUERGOLET DA SILVA	14/03/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
351376	JUSSEMARA ZAPPE FERREIRA	14/06/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	I	A	A	A	G	G
353227	KARINA GABARDO	05/06/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	I	A	E	E
351839	KARINA SANTOS SILVESTRE TOLENTINO	26/03/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	D	E
358212	KAUANA BEZERRA DE AGUIAR	18/03/2020	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	B	C
352943	KETLYN JESSICA MENDES GOMES	10/03/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
351876	LAETI APARECIDA DOS SANTOS	10/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	D	E
353040	LEIA BARBOSA DA SILVA	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
358113	LEILA RIBEIRO DE S. OLIVEIRA DA COSTA	3/3/2020	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	B	C
308901	LEILA ANDREIA DA SILVA GUIMARAES	11/03/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	F	F

### PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO

LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:

I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ -REQUISITO ?

II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14

III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .

IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO .

V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

2º Corte - Edital nº 01/2026 e nº 02/2026 - Resultado Edital 03/2026

MATRÍCULA	Nome	Data de Admissão	Cargo	I -Título	II-Licenças/ Afastamentos	III-Faltas	IV-Penalidade	V - Nota	Classe Atual	Nova Classe
348743	MARIA FERREIRA LAU	16/3/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	I	A	A	A	I	B
350759	MARIA FERREIRA LAU	07/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	I	A	A	A	I	B
353111	MARIA MARILDA CHAVES	23/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	D	D
308001	MARIA REGINA STADNIK BONATO	02/03/1998	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	I	J
350959	MARIALI APARECIDA DE FREITAS	17/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	E	F
350939	MARIANA CAROLINA DE SOUZA RIBEIRO	09/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	A	G
352952	MARILDA DA LUZ DOS SANTOS	12/03/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	I	A	A	A	A	D
253901	MARILENE ALVES DOS SANTOS DE LIMA	12/06/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	G
353007	MARILZA DA SILVA LIMA SANTOS	16/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	A	C
350707	MARILZA SOARES LIMA	03/03/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	F
352953	MARIONILDA APARECIDA BARBOZA	12/03/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	D
351854	MARISA DE ARAUJO GIACOMEL	10/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	E
350719	MARISTELA ACEVEDO	15/03/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	I	A	A	A	I	D
351901	MARISTELA GONÇALINA CRUZ	23/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	F
358114	MARLI ALVES CARDOSO DE CAMPOS	03/09/2020	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	B
353074	MARTA BUDNIAK GROSKO	14/04/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	D
353046	MAYARA DOS SANTOS VERNICK AMARANTE	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	D
353038	MAYRA MALU OSIOWY WITCEL	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	E
348994	MILENE CHAIANA FAGUNDES	05/08/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	H
351388	MIRIAN LERMES NEIVA DE LIMA	18/08/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	A	E
351773	MIRIAN RAMALHO SOBRINHA	14/03/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	E
124401	NEIVA SOARES DA SILVA BARBOSA	05/04/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	L
133801	NEUCI SAMPAIO DA SILVA KRUCHLAK	29/05/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	L
348996	NEUZA APARECIDA MAFRA SOLIS	05/06/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	F
350778	NEUZA MARTA DUARTE GOMES	12/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	G

### PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO

LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:

I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ -REQUISITO ?

II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14

III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .

IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO .

V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

2º Corte - Edital nº 01/2026 e nº 02/2026 - Resultado Edital 03/2026

MATRÍCULA	Nome	Data de Admissão	Cargo	I -Título	II-Licenças/ Afastamentos	III-Faltas	IV-Penalidade	V - Nota	Classe Atual	Nova Classe
352223	LENILCE CORREA FERNANDES LEAL	02/03/1998	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
338001	LEONIRA DO RÓCIO JAVORSKI LEFFER	21/08/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	J	K
351616	LEZIANE LEOCADIO SANTOS	21/03/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
351602	LILANGE JOSE DE ABREU BUSCH	23/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	C	C
353100	LILIAN TOLEDO DA COSTA	17/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	D	E
351837	LIZIANE FRANCO VEIGA	28/03/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	E	E
353047	LUANA BARBARA TESCHE	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	B	C
351847	LUCILENE DE OLIVEIRA ZAPPE	04/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
350761	LUCIANA SASSAKI DE JESUS	7/4/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	G	H
349017	LUCIANA VIRGINIA SAMPAIO	12/6/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	I	A	A	NA	F	F
348423	LUCIANE DA SILVA KOSAKOSKI	2/9/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	I	J
350753	LUCIANE DA SILVA KOSAKOSKI	05/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	F	G
352222	LUCIANE INACIO MARCELINO DA CONCEIÇÃO	07/06/2010	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	B	C
350933	LUCIANE MARIA JOVANACI	07/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	G	H
336001	LUCIMARI PRESTES DA CRUZ	28/8/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	J	K
353039	LUCY ELLEN BUENO BUB	10/4/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	D	E
254001	LUZIMERY DE PAULA VARGAS	12/08/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	K	L
350786	MARCELEI HERMES AMARANTE	15/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	G	H
350794	MARCIA APARECIDA DA MAIA CZESZYNSKI	18/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	C	D
351778	MARCIA DOMINICO	14/03/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	C	D
353110	MARCIA DOMINICO	23/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	D	D
350879	MARCIA LEMES FERREIRA	01/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	A	C
353216	MARCIA MARIA BUENO LUCIO	02/06/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	B	C
350908	MARCIA TATIANI FAGUNDES DE PAIVA	2/6/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	A	B
352931	MARIA DE FATIMA DA COSTA MACHADO	10/3/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	E	F

### PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO

LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:

I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ -REQUISITO ?

II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14

III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .

IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO .

V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

2º Corte - Edital nº 01/2026 e nº 02/2026 - Resultado Edital 03/2026

MATRÍCULA	Nome	Data de Admissão	Cargo	I -Título	II-Licenças/ Afastamentos	III-Faltas	IV-Penalidade	V - Nota	Classe Atual	Nova Classe
353109	NILCEI MARCELA CAMARGO DE PAULA	23/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	D
350800	NIVEA COELHO	28/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	G
350889	NOEMI CASSIANA DA SILVA DE SANTANA	31/05/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	A	F
353037	PATRICIA FERREIRA DE AZEVEDO MORAIS	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	E
353105	PAULA MICHELLE DA SILVA CAMPOS	17/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	I	A	A	A	B
353107	PAULA PEREIRA DOS SANTOS DE QUADRO	22/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	C
353101	PEDRO ELOI TADESKI	17/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	E
353059	PRISCILA ALINE BASTOS DE LIMA	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	D
350992	RAFAELA RODRIGUES CANEI	28/08/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	A	G
133101	REGIANE CLAUDINO DA GUNHA KACZMAREK	02/05/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	H
358107	RENATA APARECIDA DE PAULA DE GRANDE	03/03/2020	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	B
350704	RENI SANTINA BATISTA DIAS	04/05/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	F
353085	ROCHELE SILVERIO LOPES DA SILVA	11/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	E
353045	ROSANA ANANIAS CORREA PEDROSO	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	E
353044	ROSANA DA SILVA SOUZA	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	E
353066	ROSANGELA DA GRAÇAS ZANATTO	11/4/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	D
353078	ROSANGELA LUCIO CORREIA DE MORAIS	14/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	E
308701	ROSELI DE OLIVEIRA FERREIRA	09/03/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	I
351817	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS LIMA	21/03/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	E
351904	ROSILDA MATHIAS DE ALMEIDA	23/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	I	A	A	A	I	C
134001	ROSILEI PINTO GARCIA DOS SANTOS	31/05/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	L
137401	ROZELE OLIVEIRA DE AZEVEDO	23/05/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	NA	G
349048	SALETE DE QUEIROZ SANTANA	26/6/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	G
358111	SANDRA MARA PACHINSKI HOLOVATI	03/03/2020	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	B
309001	SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS	11/03/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A				



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 18 de março de 2026

Página 10

**PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO**

LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:

I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ -REQUISITO ?

II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14

III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .

IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO .

V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

2º Corte - Edital nº 01/2026 e nº 02/2026 - Resultado Edital 03/2026

MATRICULA	Nome	Data de Admissão	Cargo	I-Título	II-Licenças/ Afastamentos	III-Faltas	IV-Penalidade	V- Nota	Classe Atual	Nova Classe
351905	SILMARA APARECIDA MUCHAU	23/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	D	E
352956	SILMARA MÁRCIA DE BASTOS COSLOSKI	12/03/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	NA	A	A	A	A	E	E
352930	SILMARA SANTOS JUSTINO	10/03/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	I	A	A	D	D
351890	SILVANA FATIMA SERANTOLA	18/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	F	G
350810	SILVANA HONÓRIO DE SOUZA JESUS	30/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	G	H
350987	SILVANA PACHECO	20/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	G	H
348990	SILVANE APARECIDA DA SILVA	05/06/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	I	A	A	I	I
351823	SILVIA MACIEL MACHADO	21/03/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	I	A	A	E	E
327001	SIMONE ALZIRA MARQUES	06/05/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	F	G
350779	SIMONE FORBECI	12/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	I	A	A	G	G
350908	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA	02/08/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	F	G
352529	SOELI MARQUES VERBANEK	10/3/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	D	E
352959	SUELEN JANINE RIBEIRO	13/03/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	D	E
353106	SUELEN JAQUELINE DIBAS	22/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	C	D
349663	SUELI DE SOUZA AMARAL	07/08/2002	PROFESSOR - 40 HORAS	NA	A	A	A	A	E	E
353121	TATIANE DE CASSIA ALVES	29/4/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	I	A	A	C	C
350903	TATIANE PEREIRA MUNIZ	2/6/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	E	F
350813	TEREZINHA APARECIDA SANTOS DEL MOURO	5/5/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	G	G
350774	TEREZINHA RANGEL DE CARVALHO	14/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	G	H
350932	THAIS ADRIANE FIEDLER	07/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	F	G
350869	THAIS FATIMA DE MOURA DOS SANTOS	31/05/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	F	G
350943	TICIANE MARIA FERREIRA MACIEL	14/6/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	F	G
353061	VALDETE HORBUCH	15/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	D	E
350793	VANESSA LEMES	18/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	I	A	A	D	D
350958	VANIELE PEREIRA DE LIMA	17/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	E	F

**PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO**

LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:

I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ -REQUISITO ?

II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14

III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .

IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO .

V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

3º Corte - Edital nº 01/2026 e Edital 02/2026 - Resultado Edital nº 03/2026

MATRICULA	Nome	Data de Admissão	Cargo	I-Título	II-Licenças/ Afastamentos	III-Faltas	IV-Penalidade	V- Nota	Classe Atual	Nova Classe		
351120	ADEMIR RODRIGUES	23/09/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	F	G		
253561	ADRIANA APARECIDA STRUJAK	25/07/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	F	G		
3701	ADRIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	05/08/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	Aposentada								
349187	ALCIONE INOCENCIA SOARES	09/10/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	F	G		
351018	ALESSANDRA BARRIOS RODRIGUES	18/07/2010	ED. DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	E	F		
352192	ALESSANDRA MENDES CORREA	02/10/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	NA	I	A	A	A	C	C		
353549	ALESSANDRA SANTANA	03/08/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	I	A	A	B	B		
356478	AMANDA KETLIM SOARES	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	I	A	A	NA	B	B		
351099	AMINE RAMALHO DE OLIVEIRA SCHNEIDER	13/09/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	G	H		
350219	ANA CLARA BURBELLA	30/09/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	H	I		
349195	ANA PAULA FERREIRA CARDOSO	18/10/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	F	F		
356441	ANA PAULA FREIRE BORGIO	23/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	C	D		
338301	ANDREA CRISTINA HAAS	01/07/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	J	K		
352152	ANDRESSA DE FATIMA PEREIRA	30/08/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	F	G		
340209	ANGELA MARIA MOREIRA	17/07/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	I	J		
351000	ANGRIS VICTORIA DE OLIVEIRA DE PAIVA	3/7/2010	ED. DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	F	G		
356489	ANNE DE KASSIA FLECK MORAES	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	C	D		
266401	APARECIDA DO CARMO DIAS DA CRUZ	12/08/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	I	J		
356449	BRUNA BEATRIZ DA SILVA	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	C	D		
350096	CECLIA MARIA BORDINI BRAGA	01/07/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	H	I		
349199	CIRLENE APARECIDA POLLI	18/10/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	I	A	A	A	A	E	E		
356473	CLAUDETE BONATTI DELAROSA MENDES	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	B	B		
356513	CLAUDETE ZWERUKA CARVALHO CORREA	09/08/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	C	D		
356468	CLÉIDIANE SANTOS TEIDER FAGUNDES	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	C	D		
351136	CLEUSA APARECIDA VEIGA	08/10/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	C	D		
356514	CRISTIANE ANGELITA DE OLIVEIRA	09/08/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	NA	I	I	A	A	C	C		

**PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO**

LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:

I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ -REQUISITO ?

II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14

III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .

IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO .

V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

2º Corte - Edital nº 01/2026 e nº 02/2026 - Resultado Edital 03/2026

MATRICULA	Nome	Data de Admissão	Cargo	I-Título	II-Licenças/ Afastamentos	III-Faltas	IV-Penalidade	V- Nota	Classe Atual	Nova Classe
348986	VERA LUCIA ABREU	05/06/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	I	A	A	D	D
353153	VIRGILINA DE LIMA RAIMUNDO CESNIK	8/5/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	C	C
351778	VIVIANE AMORIM DA FONSECA	14/03/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	I	A	A	A	B	B
350967	VIVIANE DE MORAES JANICHKOSKI	18/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	G	H
350811	VIVIANE VIRIDIANE VIGNATTI MARTINS	24/03/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	D	E
350804	WILLIAM COELHO DE ARAUJO FAGUNDES	28/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
307901	ZILDA DOS SANTOS	03/03/2004	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	J	K
351818	ZULSARA DERBLI BUENO	21/03/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	F	G

**PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO**

LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:

I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ -REQUISITO ?

II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14

III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .

IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO .

V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

3º Corte - Edital nº 01/2026 e Edital 02/2026 - Resultado Edital nº 03/2026

MATRICULA	Nome	Data de Admissão	Cargo	I-Título	II-Licenças/ Afastamentos	III-Faltas	IV-Penalidade	V- Nota	Classe Atual	Nova Classe
351046	CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	02/08/2010	ED. DE INFÂNCIA	NA	A	I	A	A	C	C
352019	CRISTIANE PORVROZNIK DO N. DE FARIAS	06/07/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	F	G
352149	CRISTINE SPIEL	29/08/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	F	G
351135	DALLIA DA SILVA DOMICIANO	08/10/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	I	B	B
351112	DANIELE ANDRIANZIK	20/09/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	I	A	A	G	G
349194	DANIELLE CRISTINE FERREIRA	16/10/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	NA	A	A	A	A	E	E
358507	DAVI CARDOSO DOS SANTOS	06/08/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	B	C
356475	DEBORA FRANCISCO DE PAULA SOUZA	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	I	A	A	C	C
266701	DENISE KONOPKA DE MELLO	09/08/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	K	L
12701	DENIZE WILCZAK	27/07/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	NA	L	L
353368	DOLIRIA DE JESUS SAIDOCA	15/09/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
352145	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	29/08/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	F	G
350247	ELAINE CAMPOS	23/10/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	H	I
352110	ELAINE DO ROCIO PREMEBIDA BOBATO	13/08/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	F	G
356493	ELAINE GOMES DE SOUZA	25/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	NA	I	A	A	NA	C	C
356484	ELIANE APARECIDA PINTO DOS SANTOS	23/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	C	D
356571	ELIANE DE MELO DA SILVA	03/09/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	I	A	A	I	B	B
340401	ELISANGELA DE OLIVEIRA DELGADO	02/07/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	H	I
350228	ELISIANE DE JESUS KRUL	07/10/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	I	A	A	NA	G	G
356608	ELISSA PEREIRA RIBEIRO	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	I	A	A	A	C	C
350225	ELOISA VIANA DOS SANTOS	07/10/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
352128	EMILIA SCHADECK VAIS	14/08/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	F	G
336101	EMILIA FERREIRA COSTA	01/07/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	H	I
351057	ERONDINA FURQUIM	18/08/2010	ED. de INFÂNCIA	A	A	A	A	A	E	F
356612	FABIELE SANTOS	09/08/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	C	D
352221	FEBIANE OLIVEIRA	17/10/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	F	G

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 18 de março de 2026

Página 11

### PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO

LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:

- I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ-REQUISITO ?
- II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14
- III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .
- IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.

V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

3º Corte - Edital nº 01/2026 e Edital 02/2026 - Resultado Edital nº 03/2026

MATRICULA	Nome	Data de Admissão	Cargo	I - Título	II - Licenças/ Afastamentos	III - Faltas	IV - Penalidade	V - Nota	Classe Atual	Nova Classe
19801	FERNANDA ALVES DOS SANTOS	01/01/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	J	K
356442	GABRIELA RUDOLF KUZMA	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	I	A	A	I	C
356448	GLEICE OLIVEIRA SILVA	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	I	A	A	B	B
349146	GRAZIELE ORSO ROIK	14/06/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	I	I
356627	IVANILCE MENDES DE OLIVEIRA	25/06/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	B	B
335601	IVONE DE ALMEIDA DIAS	01/07/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	J	K
351129	JAKELINE CRISTINA RAMOS	06/10/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	F	G
356485	JAMILE COSTA DE CARVALHO	23/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	C	D
351128	JANETE PADILHA NIZER	06/10/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	G	G
349197	JACQUELINE APARECIDA BALDUINO	09/10/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	I	A	A	D	D
349042	JENNEFER PONTES DA SILVA	03/07/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	G	H
356456	JENNIFER HEMKEMAIER C. TEIXEIRA	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	C	D
356464	JESSIKA DO NASCIMENTO	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	C	D
238001	JOCENEYA APARECIDA RIBAS CORDEIRO	03/08/1988	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	K	L
29001	JOSIANE BRAZ XAVIER	01/08/1988	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	J	K
351499	KARINA DAMIRAT BRANDAO	14/07/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	F	G
351167	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS	20/10/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	I	A	A	A	G	G
350987	KEILA MORAES	01/07/2010	ED. de INFÂNCIA	A	A	A	A	A	D	E
358429	KENDRA DOS SANTOS BATISTA	03/08/2020	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	B	C
352172	LEIA DANIELLY KLEMPOVUS DOS PASSOS	02/08/2010	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
169101	LELIA ANDREIA DA SILVA GUIMARAES	16/08/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	G	G
356466	LEODIDES ANTUNES TEIXEIRA	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	C	D
351142	LEONICE BLANCO DE SOUZA KLEN	14/10/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	F	G
358470	LETICIA MICHELLE DA SILVA SANTOS	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	C	D
350245	LEZIANE LEOCADIO SANTOS	23/10/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	F	G
351122	LILIA DE JESUS DE LIMA FARIA	24/09/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	F	G

### PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO

LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:

- I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ-REQUISITO ?
- II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14
- III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .
- IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.

V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

3º Corte - Edital nº 01/2026 e Edital 02/2026 - Resultado Edital nº 03/2026

MATRICULA	Nome	Data de Admissão	Cargo	I - Título	II - Licenças/ Afastamentos	III - Faltas	IV - Penalidade	V - Nota	Classe Atual	Nova Classe
356448	MARILENE OTILIO DE ALMEIDA	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	A	C
351139	MARISTELA GONÇALVA CRUZ	08/10/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	G
265001	MARISTELA MANCINO FLORES	25/07/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	K
352106	MAYLA DE FATIMA B. ARRUDA FALCÃO	04/08/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	I	A	A	A	A	A	B
356486	MAYARA BACIL	23/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	C
352120	MICHELE ALBERGONI DA SILVA	13/08/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	NA	A	A	A	A	A	C
356451	MICHELE DE PAULA	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	E
356457	MILANE DE JESUS FREITAS MOURA	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	C
356486	MILENA THAIS CASTILHOS	23/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	C
356481	NELO DIAS DA PAZ BARRETO	23/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	C
242701	NELO TEIXEIRA	22/01/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	A	K
356461	PALOMA VANELI DE LIMA LEANDRO	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	A	C
47901	PATRICIA APARECIDA BRANCO FERREIRA	15/09/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	L
48101	PATRICIA CARDOSO PELIM	24/08/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	J
358481	PATRICIA DE FATIMA FRANCO	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	C
352018	PATRICIA MARTINS AMARAL FORBECI	08/07/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	C
350218	PATRICIA MOREIRA DA COSTA	20/08/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	F
358474	RAFELA ANDRADE BATISTA	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	H
358483	RAISSA LOURDES DA SILVA DE ANDRADE	23/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	C
264801	REGIANE CLAUDIO DA CUNHA KACZMAREK	25/07/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	C
358482	RENATA ALBERTON DE CAMPOS PROCIV	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	H
358539	RITELLI MARQUES DA SILVA	23/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	B
53401	ROSANE MARIA PILOTO SALIM	27/07/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	C
351143	ROSANGELA LUCIO CORNEIA DE MORAIS	12/08/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	K
351132	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS LIMA	07/10/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	G
358445	ROSEMARY PALHANO ZANELLA	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	C

### PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO

LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:

- I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ-REQUISITO ?
- II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14
- III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .
- IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.

V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

3º Corte - Edital nº 01/2026 e Edital 02/2026 - Resultado Edital nº 03/2026

MATRICULA	Nome	Data de Admissão	Cargo	I - Título	II - Licenças/ Afastamentos	III - Faltas	IV - Penalidade	V - Nota	Classe Atual	Nova Classe
356667	LINCOLN ALTAIR GONÇALVES	22/10/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	C	D
353384	LIZIANE FRANCO VEIGA	23/09/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	D	D
356463	LOARA CRISTINA PAULIV DE ARAUJO	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	C	D
267601	LUCIA DE ARAUJO	01/08/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	K	L
349204	LUCIANA APARECIDA LOPES DE LIMA	16/10/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	I	A	A	E	E
33101	LUCIANA APARECIDA PADILHA	27/07/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	L	M
349040	LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	03/07/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	I	A	A	NA	H	H
356478	LUCIANA FERREIRA DE ABREU	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	I	A	A	B	B
352121	LUCIANE ALVES DOS SANTOS	13/08/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
356444	LUCIANE DE MELO MACHADO	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	C	C
352147	LUZINETE CAETANO	26/08/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	A	I	I	A	A	B	B
349085	LUZINETE FERREIRA DA SILVA GEHLEN	17/07/2006	PROFESSOR - 20 HORAS				Aposentada			
349181	MARCIA DE BRITO SOARES	08/10/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	H	I
356455	MARCIA REGINA DE MELO RODRIGUES	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	B	C
351123	MARCIA SILVANA WIGGERS	27/09/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	G	H
356459	MARCIA SIMPLICIO	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	B	C
351164	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS S. NUNES	22/10/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	G	H
351131	MARIA DA CONCEIÇÃO LINHARES	07/10/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	I	A	A	A	A	F	F
349067	MARIA ELIANE PADILHA FREIRE	24/07/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	H	I
349179	MARIA ELIANE RIBEIRO DE CAMPOS KRUL	10/02/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	H	I
350230	MARIA NATAL DA SILVA	09/10/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	F	G
350908	MARIA SOLEDADE NUNES DOS SANTOS	01/07/2010	ED. DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	F	G
352116	MARIANA COTRIM RODRIGUES FERATO	13/08/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	E	F
350906	MARIANA DA SILVA PAULINO BAPTISTA	01/07/2010	ED. DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	G	H
356467	MARIANE ZAITA DE MEDEIROS	23/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	C	D
351138	MARILDA DA LUZ DOS SANTOS	08/10/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	I	A	A	A	G	G

### PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO

LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:

- I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ-REQUISITO ?
- II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14
- III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .
- IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO.

V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

3º Corte - Edital nº 01/2026 e Edital 02/2026 - Resultado Edital nº 03/2026

MATRICULA	Nome	Data de Admissão	Cargo	I - Título	II - Licenças/ Afastamentos	III - Faltas	IV - Penalidade	V - Nota	Classe Atual	Nova Classe
356669	ROSENILDA KREGENSKI	22/10/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	C
55401	ROSILDA RIBEIRO DE SOUZA	27/07/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	A	I	A	A	A	A	M
352114	ROSIRENE SENE DA CRUZ	13/08/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	E
267301	ROSIRENE SENE DA CRUZ	13/08/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	I	A	A	A	F
267401	SANDRA REGINA WIAPIK	14/08/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	K
262501	SCHIRLEY VIEIRA DE SOUZA	23/07/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	F
352118	SHIRLEY DE FATIMA DO NASCIMENTO	13/08/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	A	I	A	A	A	I	E
349041	SILVANA ALVES FEITOSA	03/07/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	H
351150	SILVANA FATIMA SERANTOLA	18/10/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	G
351037	SILVANA FERREIRA DA SILVA	26/07/2010	ED. DE INFÂNCIA	A	A	A	A	A	A	E
19801	SIMONE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	14/08/1988	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	A	M
356669	SIMONE DOS SANTOS RIBEIRO	17/08/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	I	A	A	A	C
349185	SIMONE TOME DE BARROS FERREIRA	03/10/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	G
158401	SOLANGE APARECIDA GAIOSKI	03/08/1998	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	K
356482	SUELYNE BORTOLAZZO R. DA SILVA	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	C
356486	SUELEN MELIANE MEZZETTE CAVALHEIRO	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	C
352148	SUELI CANDIDA MATEUS BATISTA	26/08/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	F
351147	SUELI RAMOS DE OLIVEIRA MATTOS	18/10/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	F
356489	TACIANY KAROLIM PINHEIRO	23/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	C
356651	TALTA JOSEFA DE OLIVEIRA	18/10/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	C
356490	TATIANE DIAS	23/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	C
349102	TATIANE ESQUELBECK RAGONESI	04/10/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	H
349183	TALQUIRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/10/2006	PROFESSOR - 40 HORAS	NA	A	A	A	A	A	D
356670	VANESSA BETTINE VIEIRA FERREIRA	23/10/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	A	C
356480	VANESSA DOMINGOS BENTO	23/07/2018	PROFESSOR - 40 HORAS	A	A	A	A	A	A	C
352017	VANESSA SILVA DE ARAUJO	08/07/2012	PRO							

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 18 de março de 2026

Página 12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### PRÉ - REQUISITOS PARA PROGRESSÃO

LEI 48/12 E DECRETO 3337/13 LEGENDA:

I – NOTA NA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS ATENDE AO PRÉ -REQUISITO ?

II – NÃO TER USUFRUIDO LICENÇA OU AFASTAMENTO, NO BIÊNIO § 5º DO ART 14

III – NÃO TER APRESENTADO MAIS DE 5 FALTAS INJUSTIFICADAS .

IV – NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE DISCIPLINAR NO INTERSTÍCIO .

V- TER NOTA SUPERIOR A 70% DOS PONTOS NA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO INTERSTÍCIO .

3º Corte - Edital nº 01/2026 e Edital 02/2026 - Resultado Edital nº 03/2026

MATRÍCULA	Nome	Data de Admissão	Cargo	I -Título	II-Licenças/ Afastamentos	III-Faltas	IV-Periculosidade	V-Nota	Classe Atual	Novo Classe
356510	VERA ALICE DA SILVA MAGALHÃES MILANI	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	C	D
350237	WILMA ASSIS DE SOUZA DE OLIVEIRA	10/10/2008	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	G	H
356460	VIVIANE DA SILVA ROCHA DA CRUZ	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	C	D
66501	VIVIANE MARIA COGUTE MUNIZ	23/07/1988	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	L	M
356453	VIVIEN VIRIDIANE VIGNATTI MARTINS	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	A	A	A	A	A	C	D
356458	YANALIARA DE SOUZA T. DA SILVA BARBOSA	23/07/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	I	I	A	A	C	C
356570	ZENILDA BARBOSA DA SILVA	27/08/2018	PROFESSOR - 20 HORAS	NA	A	A	A	A	C	C
355708	ZOE ANA ANTUNES DE OLIVEIRA	30/08/2012	PROFESSOR - 40 HORAS	A	I	A	A	A	C	C

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ARP Nº 043/2025

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

DETENTOR: DAMA SOLUÇÕES LTDA;

CNPJ: 50.950.612/0001-13;

OBJETO: "Aquisição de Material de Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR."

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 074/2024;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 217/2024;

PROTOCOLO: 13613/2026;

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/03/2026 a 19/03/2027.

VALOR: Para o período contratual correspondente, passa o valor global atualizado para **R\$ 35.843,20** (vinte e sete mil, cento e sessenta e três reais e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2026.

Fica reajustado conforme o último índice INPC/IBGE disponível corresponde ao mês de janeiro de 2026, abrangendo o período de apuração entre fevereiro de 2025 e janeiro de 2026, resultando em um percentual acumulado de **4,3031%** (quatro inteiros e três mil e trinta e um décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP Nº 037/2025

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

DETENTOR: SEBEMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA;

CNPJ: 33.154.286/0001-19;

OBJETO: "Aquisição de Material de Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR."

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 074/2024;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 217/2024;

PROTOCOLO: 13606/2026;

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 20/03/2026 a 19/03/2027.

VALOR: Para o período contratual correspondente, passa o valor global atualizado para **R\$ 11.972,68** (onze mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2026.

Fica reajustado conforme o último índice INPC/IBGE disponível corresponde ao mês de janeiro de 2026, abrangendo o período de apuração entre fevereiro de 2025 e janeiro de 2026, resultando em um percentual acumulado de **4,3031%** (quatro inteiros e três mil e trinta e um décimos de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2023 - ID 3879

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA;

CNPJ: 07.030.825/0001-06;

OBJETO: "Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Execução de Engenharia, Limpeza Urbana e Conservação de Áreas Públicas e Serviços de Limpeza de Terrenos baldios, incluindo a coleta, o transporte e a disposição final de resíduos verdes, inservíveis e resíduos da construção civil - RCC, do Município.";

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 117/2022;

PROTOCOLO: 3914/2026;

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21/03/2026 a 20/03/2027;

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: Fica incluso ao valor global do contrato o total de **R\$ 87.392,88** (oitenta e sete mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), para a prestação dos serviços pelo período correspondente passando a vigorar o valor de **R\$ 2.118.321,96** (dois milhões cento e dezoito mil trezentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) como novo valor contratual;

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2026.

- Fica reajustado o contrato conforme cláusula quinta, parágrafo segundo do reajuste contratual pelo INPC, índice apurado cumulativamente nos últimos 12 meses. O valor apurado para o INPC disponível até o momento refere-se ao mês de fevereiro de 2026 que foi de 4,3031% (quatro vírgula três mil e trinta e um décimo de milésimos pontos percentuais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 18 de março de 2026

Página 13



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO E DO CONTRATO Nº 088/2026- ID 4680.

Onde se Lê:

**OBJETO:** "Aquisição de Alimentos Frigorífico, visando atender os Serviços ofertados pela Proteção Social Especial e Média e Alta Complexidade, nomeados como Abrigos para Crianças e Adolescentes, pessoas adultas e População em Situação de Rua."

Leia-se:

**OBJETO:** "Aquisição de Gêneros Alimentícios. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social."

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 101/2026- ID 4693.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;

**CONTRATADO:** JONATHAN HAMELT SAUCEDO SALAS;

**CPF:** 242.xxx.xxx-43;

**OBJETO:** "Contratação, por inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, de profissional médico credenciado para prestação de serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), conforme edital de Chamamento Público nº 003/2024."

**GESTOR:** Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;

**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Marcela Schimalesky, nº 355.372;

**FISCAL SUPLENTE:** Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;

**PORTARIA:** Nº 109/2025

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 018/2026;

**PROTOCOLO:** 8128/2026;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 40/2026;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 166.847,52 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2026.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 103/2026- ID 4695.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;

**CONTRATADO:** SARA VIANA SILVA;

**CPF:** 068.xxx.xxx-49;

**OBJETO:** "Contratação, por inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, de profissional médico credenciado para prestação de serviços na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), conforme edital de Chamamento Público nº 003/2024."

**GESTOR:** Jenifer Amanda de Moraes, nº 355.806;

**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Marcela Schimalesky, nº 355.372;

**FISCAL SUPLENTE:** Zeni Maisa dos Santos, nº 357.763;

**PORTARIA:** Nº 109/2025

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 024/2026;

**PROTOCOLO:** 8174/2026;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 44/2026;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 166.847,52 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2026.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 104/2026- ID 4696.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;

**CONTRATADO:** FAZENDA PLACAS LTDA;

**CPF:** 34.711.034/0001-06;

**OBJETO:** "Contrato de empresa especializada no fornecimento de placas de identificação veicular para três veículos. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde."

**GESTOR:** Paulo Henrique Peixoto, nº 357.702;

**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Euclides Tenório de Araújo Neto, nº 96.901;

**FISCAL SUPLENTE:** José Monteiro Neto, nº 353.918;

**PORTARIA:** Nº 108/2025;

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 011/2026;

**PROTOCOLO:** 81295/2025;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 51/2026;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2026.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 105/2026- ID 4697.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

**CNPJ:** 95.422.986/0001-02;

**CONTRATADO:** PINEHEIROS VEICULOS LTDA;

**CPF:** 01.692.763/0001-03;

**OBJETO:** "Aquisição de veículos básicos destinados à Secretaria Municipal de Saúde conforme as Resoluções SESA 483/2024."

**GESTOR:** Camila Kolosovski, nº 350.593;

**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Euclides Tenório de Araújo Neto, nº 96.901;

**FISCAL SUPLENTE:** José Monteiro Neto, nº 353.918;

**PORTARIA:** Nº 083/2025;

**MODALIDADE:** Pregão nº 096/2025;

**PROTOCOLO:** 59565/2025;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 268/2025;

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da publicação no PNCP, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2026.

Coordenação de Contratos

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 18 de março de 2026

Página 14



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

### CONVOCAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS – FAZPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV convoca os aposentados e pensionistas listados abaixo para realização da Perícia Médica na atual sede do Instituto situado na Avenida das Araucárias, 177 – Salas 106 (recepção) 1º andar – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – Cep: 83.820-071 na data de **24/04/2026 (sexta-feira)** conforme horários abaixo:

Horário Previsto	NOME DO APOSENTADO
16h45	HILDA ROSA DE CAMARGO
16h30	LUCIMARA EBERLE
16h15	MICHELE PIRES FERREIRA VIGNOTTO
16h00	PAULO CESAR DE LIMA
15h45	SANDRA MARA RIGATTI BUENO
15h30	SUILENE DE OLIVEIRA GOMES
15h15	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS TORTATO

Eventuais dúvidas e/ou maiores informações poderão ser fornecidas pelo telefone 41 3995-2146 (preferencialmente pelo aplicativo whatsApp) e/ou por e-mail fazprev@fazprev.pr.gov.br. Ressaltamos a obrigatoriedade de comparecimento a esta perícia médica.

O aposentado deverá trazer atestados, laudos e pareceres médicos desde a última perícia realizada até atual data e chegar, preferencialmente, com 05 (cinco) minutos de antecedência ao horário agendado.

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV  
Avenida das Araucárias, 177 – Salas 105/106 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande – Paraná – Cep: 83.820-071  
fazprev@fazprev.pr.gov.br / www.fazprev.pr.gov.br Tel 41 3995-2146 (CNPJ) 05.145.721/0001-03



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 2 / 7  
Data: 13/03/2026  
Exercício de 2026

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	7.792.227,50	7.792.227,50	1.842.646,10	23,65	1.842.646,10	23,65	5.949.581,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	7.792.227,50	7.792.227,50	1.842.646,10	23,65	1.842.646,10	23,65	5.949.581,40
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 7  
Data: 13/03/2026  
Exercício de 2026



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 3 / 7  
Data: 13/03/2026  
Exercício de 2026

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	61.350.092,35	61.350.092,35	13.146.529,86	21,43	13.146.529,86	21,43	48.203.562,49
RECEITAS CORRENTES	61.350.092,35	61.350.092,35	13.146.529,86	21,43	13.146.529,86	21,43	48.203.562,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	20.068.886,40	20.068.886,40	2.441.202,80	12,16	2.441.202,80	12,16	17.627.683,60
Contribuições Sociais	20.068.886,40	20.068.886,40	2.441.202,80	12,16	2.441.202,80	12,16	17.627.683,60
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	33.488.978,45	33.488.978,45	8.862.680,96	26,46	8.862.680,96	26,46	24.626.297,49
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	33.488.978,45	33.488.978,45	8.862.680,96	26,46	8.862.680,96	26,46	24.626.297,49
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	33.597.616,23	33.597.616,23	2.941.008,38	8,75	2.941.008,38	8,75	30.656.607,85
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	94.947.708,58	94.947.708,58	16.087.538,24	16,94	16.087.538,24	16,94	78.860.170,34
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	94.947.708,58	94.947.708,58	16.087.538,24	16,94	16.087.538,24	16,94	78.860.170,34
<b>DÉFICIT (VI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	94.947.708,58	94.947.708,58	16.087.538,24	16,94	16.087.538,24	16,94	78.860.170,34
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 18 de março de 2026

Página 15



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 4 / 7  
Data: 13/03/2026  
Exercício de 2026

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)</b>	94.794.905,63	94.794.905,63	4.676.085,97	4.676.085,97	90.118.819,66	4.165.535,58	4.165.535,58	90.629.370,05	4.165.535,58
DESPESAS CORRENTES	21.429.008,10	21.429.008,10	4.676.085,97	4.676.085,97	16.752.922,13	4.165.535,58	4.165.535,58	17.263.472,52	4.165.535,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.996.167,33	18.996.167,33	4.086.758,57	4.086.758,57	14.909.408,76	4.086.758,57	4.086.758,57	14.909.408,76	4.086.758,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.432.840,77	2.432.840,77	589.327,40	589.327,40	1.843.513,37	78.777,01	78.777,01	2.354.063,76	78.777,01
DESPESAS DE CAPITAL	119.583,51	119.583,51	0,00	0,00	119.583,51	0,00	0,00	119.583,51	0,00
INVESTIMENTOS	119.583,51	119.583,51	0,00	0,00	119.583,51	0,00	0,00	119.583,51	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.246.314,02	73.246.314,02	---	---	73.246.314,02	---	---	73.246.314,02	---
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	152.802,95	152.802,95	23.208,80	23.208,80	129.594,15	22.724,98	22.724,98	130.077,97	22.724,98
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)</b>	<b>94.947.708,58</b>	<b>94.947.708,58</b>	<b>4.699.294,77</b>	<b>4.699.294,77</b>	<b>90.248.413,81</b>	<b>4.188.260,56</b>	<b>4.188.260,56</b>	<b>90.759.448,02</b>	<b>4.188.260,56</b>
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>94.947.708,58</b>	<b>94.947.708,58</b>	<b>4.699.294,77</b>	<b>4.699.294,77</b>	<b>90.248.413,81</b>	<b>4.188.260,56</b>	<b>4.188.260,56</b>	<b>90.759.448,02</b>	<b>4.188.260,56</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	---	---	---	11.388.243,47	---	---	11.899.277,68	---	11.899.277,68
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>94.947.708,58</b>	<b>94.947.708,58</b>	<b>4.699.294,77</b>	<b>16.087.538,24</b>	---	<b>4.188.260,56</b>	<b>16.087.538,24</b>	---	<b>16.087.538,24</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	---	---	0,00	---	---	0,00	---



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 6 / 7  
Data: 13/03/2026  
Exercício de 2026

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	152.802,95	152.802,95	23.208,80	23.208,80	129.594,15	22.724,98	22.724,98	130.077,97	22.724,98	483,82
DESPESAS CORRENTES	152.802,95	152.802,95	23.208,80	23.208,80	129.594,15	22.724,98	22.724,98	130.077,97	22.724,98	483,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.822,79	134.822,79	23.208,80	23.208,80	111.613,99	22.724,98	22.724,98	112.097,81	22.724,98	483,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.980,16	17.980,16	0,00	0,00	17.980,16	0,00	0,00	17.980,16	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	---	---	---	---	---	0,00	---	---
<b>TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIEIÇÃO DE BENS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 5 / 7  
Data: 13/03/2026  
Exercício de 2026

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	33.597.616,23	33.597.616,23	2.941.008,38	8,75	2.941.008,38	8,75	30.656.607,85
RECEITAS CORRENTES	33.597.616,23	33.597.616,23	2.941.008,38	8,75	2.941.008,38	8,75	30.656.607,85
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	33.597.616,23	33.597.616,23	2.941.008,38	8,75	2.941.008,38	8,75	30.656.607,85
Contribuições Sociais	33.597.616,23	33.597.616,23	2.941.008,38	8,75	2.941.008,38	8,75	30.656.607,85
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 7 / 7  
Data: 13/03/2026  
Exercício de 2026

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	152.802,95	152.802,95	23.208,80	23.208,80	129.594,15	22.724,98	22.724,98	130.077,97	22.724,98	483,82
DESPESAS CORRENTES	152.802,95	152.802,95	23.208,80	23.208,80	129.594,15	22.724,98	22.724,98	130.077,97	22.724,98	483,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</										

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 18 de março de 2026

Página 16



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 1 / 2

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

### REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

#### FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>91.781.678,82</b>	<b>16.029.462,31</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	20.068.886,40	2.441.202,80
Ativo	19.958.886,40	2.395.713,16
Inativo	80.000,00	42.888,39
Pensionista	30.000,00	2.601,25
Receita de Contribuições Patronais	30.597.616,23	2.941.008,38
Ativo	29.270.078,07	2.395.713,16
Inativo	983.361,60	461.290,29
Pensionista	344.176,56	84.004,93
Receita Patrimonial	33.322.948,69	8.804.605,03
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	33.322.948,69	8.804.605,03
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	7.792.227,50	1.842.646,10
Compensação Financeira entre os regimes	176.370,00	710.091,50
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	7.615.857,50	1.132.554,60
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>84.165.821,32</b>	<b>14.896.907,71</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	3.872.831,60	3.872.831,60	3.872.831,60	3.872.831,60
Aposentadorias	3.294.561,48	3.294.561,48	3.294.561,48	3.294.561,48
Pensões por Morte	578.270,12	578.270,12	578.270,12	578.270,12
Outras Despesas Previdenciárias	14.662.533,20	190.000,00	6.207,17	6.207,17
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	14.662.533,20	190.000,00	6.207,17	6.207,17
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>18.535.364,80</b>	<b>4.062.831,60</b>	<b>3.879.038,77</b>	<b>3.879.038,77</b>

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)

65.630.456,52 10.834.076,11 11.017.868,94 11.017.868,94

### RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valor 0,00

### RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

Valor 0,00

### APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS

#### APORTES REALIZADOS

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar 0,00

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos 2.395.713,16

Outros Aportes para o RPPS 0,00

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro 0,00

### BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

#### SALDO ATUAL

Caixa e Equivalentes de Caixa 3.362.463,19

Investimentos e Aplicações 612.347.709,27

Outros Bens e Direitos 104.930.605,97



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Página: 2 / 2

### ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	3.166.029,76	58.075,93
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>3.166.029,76</b>	<b>58.075,93</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Despesas Correntes (XIII)	3.046.446,25	636.463,17	309.221,79	309.221,79
Pessoal e Encargos Sociais	1.489.441,57	237.135,77	236.651,95	236.651,95
Demais Despesas Correntes	1.557.004,68	399.327,40	72.569,84	72.569,84
Despesas de Capital (XIV)	119.583,51	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>3.166.029,76</b>	<b>636.463,17</b>	<b>309.221,79</b>	<b>309.221,79</b>

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)

0,00 -578.387,24 -251.145,86 -251.145,86

### BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

#### SALDO ATUAL

Caixa e Equivalentes de Caixa 2.883.565,41

Investimentos e Aplicações 0,00

Outros Bens e Direitos 0,00

### BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)

0,00 0,00 0,00 0,00

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 13/03/2026, às 08:18:24

Nota(s) Explicativa(s):

Fazenda Rio Grande, 13/03/2026

ADRIANO SAVITRAS:02964637954  
4637954

Assinado de forma digital por ADRIANO SAVITRAS:02964637954  
Data: 2026.03.13 08:25:33 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO

ADRIANO SAVITRAS

Contador - CRC-PR 080654/O-9



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2026 / MÊS FEVEREIRO 2026

Página: 1 / 1

Data de emissão: 13/03/2026

Exercício de 2026

RREO - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L=(H+K)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(h)-(i)-(j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2025 (b)				Em Exercícios Anteriores (g)	Em 31 de Dezembro de 2025 (f)					
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (H)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.346,74</b>	<b>45.173,95</b>	<b>45.173,95</b>	<b>0,00</b>	<b>31.172,79</b>	<b>31.172,79</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.346,74</b>	<b>45.173,95</b>	<b>45.173,95</b>	<b>0,00</b>	<b>31.172,79</b>	<b>31.172,79</b>
FAZPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.346,74	45.173,95	45.173,95	0,00	31.172,79	31.172,79
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71,07</b>	<b>71,07</b>
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71,07</b>	<b>71,07</b>
FAZPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,07	0,00	0,00	0,00	71,07	71,07
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,07	0,00	0,00	0,00	71,07	71,07
<b>Total (H) = (H + I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.417,81</b>	<b>45.173,95</b>	<b>45.173,95</b>	<b>0,00</b>	<b>31.243,86</b>	<b>31.243,86</b>

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 13/03/2026, às 08:18:20

Nota(s) Explicativa(s):

ADRIANO SAVITRAS:02964637954  
4637954

Assinado de forma digital por ADRIANO SAVITRAS:02964637954  
Data: 2026.03.13 08:25:33 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO

ADRIANO SAVITRAS

Contador - CRC-PR 080654/O-9



ESTADO PARANÁ  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Entidades: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2026

Período: Janeiro a Fevereiro

Página: 1 / 1

Parâmetros: Mês: 2; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Exercício: 2026; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "4397", "descricao": "INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE"}]; Assinatura: [{"valor": "7831", "descricao": "Relatório / 1990-01-01"}]; Enviar Relatório para o Transparência Fy: N; Consolidado: N - Versão: 5 de 15/07/2025 11:50:45

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>61.350.092,35</b>	<b>61.350.092,35</b>	<b>13.146.529,86</b>	<b>-48.203.562,49</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.068.886,40	20.068.886,40	2.441.202,80	-17.627.683,60
Contribuições Sociais	20.068.886,40	20.068.886,40	2.441.202,80	-17.627.683,60
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	33.488.978,45	33.488.978,45	8.862.680,96	-24.626.297,49
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	33.488.978,45	33.488.978,45	8.862.680,96	-24.626.297,49
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Asavitras. Emissão: 13/03/2026, às 08:19:33. Protocolo: 1573b44-99c3-4765-6376-c8f75e206607

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 18 de março de 2026

Página 17



ESTADO PARANÁ  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Entidades: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2026  
Período: Janeiro a Fevereiro  
Página: 1 / 1

Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.792.227,50	7.792.227,50	1.842.646,10	-5.949.581,40
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas*	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>94.947.708,58</b>	<b>94.947.708,58</b>	<b>16.087.538,24</b>	<b>-78.860.170,34</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Asavivras. Emissão: 13/03/2026, às 08:19:33. Protocolo: 15753644-963-4765-6376-c0f75262067



ESTADO PARANÁ  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Entidades: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2026  
Período: Janeiro a Fevereiro  
Página: 1 / 1

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	21.581.811,05	21.581.811,05	4.699.294,77	4.188.260,56	4.188.260,56	16.882.516,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.130.990,12	19.130.990,12	4.109.967,37	4.109.483,55	4.109.483,55	15.021.022,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.450.820,93	2.450.820,93	589.327,40	78.777,01	78.777,01	1.861.493,53
DESPESAS DE CAPITAL	119.583,51	119.583,51	0,00	0,00	0,00	119.583,51
INVESTIMENTOS	119.583,51	119.583,51	0,00	0,00	0,00	119.583,51
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	73.246.314,02	73.246.314,02	0,00	0,00	0,00	73.246.314,02
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>94.947.708,58</b>	<b>94.947.708,58</b>	<b>4.699.294,77</b>	<b>4.188.260,56</b>	<b>4.188.260,56</b>	<b>90.248.413,81</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>94.947.708,58</b>	<b>94.947.708,58</b>	<b>4.699.294,77</b>	<b>4.188.260,56</b>	<b>4.188.260,56</b>	<b>90.248.413,81</b>
Superávit (IX)	0,00	0,00	11.388.243,47	11.899.277,68	11.899.277,68	-11.388.243,47
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>94.947.708,58</b>	<b>94.947.708,58</b>	<b>16.087.538,24</b>	<b>16.087.538,24</b>	<b>16.087.538,24</b>	<b>78.860.170,34</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
Diretor Presidente - FAZPREV

ADRIANO SAVITRAS-0296  
4637954  
Contador - CRC-PR 080654/O-9

Assinado de forma digital por ADRIANO SAVITRAS-02964637954  
Data: 2026.03.16 08:24:26 -03'00'

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Asavivras. Emissão: 13/03/2026, às 08:19:33. Protocolo: 15753644-963-4765-6376-c0f75262067



ESTADO PARANÁ  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
Anexo 12 - Balanço Orçamentário  
Entidades: INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2026  
Período: Janeiro a Fevereiro  
Página: 1 / 1

CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>94.947.708,58</b>	<b>94.947.708,58</b>	<b>16.087.538,24</b>	<b>-78.860.170,34</b>
Deficit (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>94.947.708,58</b>	<b>94.947.708,58</b>	<b>16.087.538,24</b>	<b>-78.860.170,34</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)</b>	-	0,00	0,00	-
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores RPPS	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Asavivras. Emissão: 13/03/2026, às 08:19:33. Protocolo: 15753644-963-4765-6376-c0f75262067



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
Balanço Financeiro - Anexo 13  
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 2  
Exercício de 2026  
Período: Janeiro a Fevereiro  
Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>16.087.538,24</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>4.699.294,77</b>
Ordinária	0,00	Ordinária	0,00
Vinculada	16.087.538,24	Vinculada	4.699.294,77
Transferências do FUNDEB	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	Transferências Voluntárias	0,00
Alienação de Bens	0,00	Alienação de Bens	0,00
Operações de Crédito	0,00	Operações de Crédito	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00
Regime Próprio de Previdência	16.087.538,24	Regime Próprio de Previdência	4.699.294,77
Transferências de Programas	0,00	Transferências de Programas	0,00
Valores Restituíveis	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da	0,00	Valores Restituíveis	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00
Outras Origens	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00
		Outras Origens	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>500.000,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>
<b>Recbimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>1.140.768,34</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>674.908,08</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	511.034,21	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	45.173,95
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa Cisão/Fusão/Extin.	0,00
Valores Restituíveis	629.734,13	Valores Restituíveis	629.734,13
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>605.025.305,34</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>620.017.867,46</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	603.601.175,75	Caixa e Equivalentes de Caixa	618.593.737,87
Realizável	1.424.129,59	Realizável	1.424.129,59
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>622.753.611,92</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>625.392.070,31</b>

Nota(s) Explicativa(s):

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Asavivras. Emissão: 13/03/2026, às 08:20:53. Protocolo: 061690-d04-4936-bc3a-20369603311

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 18 de março de 2026

Página 18



**ESTADO DO PARANÁ**  
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
Balanco Financeiro - Anexo 13  
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 2 / 2  
Exercício de 2026  
Período de: Janeiro à Fevereiro  
Despesa: Empenhada

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
---------------	-----------------	---------------	-----------------

ADRIANO SAVITRAS:029646379  
54

ADRIANO SAVITRAS  
Contador - CRC-PR 080654/O-9

ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
Diretor Presidente - FAZPREV

ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
Diretor Presidente - FAZPREV

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Aasavtras. Emissão: 13/03/2026, às 08:20:53. Protocolo: 061899-d0e4-4936-bc3a-2d93e903211



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
Balanco Patrimonial - Anexo 14  
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2026  
Página: 2 / 2  
Até o Mês: Fevereiro

Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>686.436.025,24</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Provisões a Longo Prazo	686.436.025,24
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Resultado Diferido	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>686.436.025,24</b>

### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Especificação	Exercício Atual
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
Reservas de Capital	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Reservas de Lucros	0,00
<b>Demais Reservas</b>	<b>19.448.624,05</b>
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>19.749.447,21</b>
Resultado do Exercício	-94.548.970,93
Resultado de Exercícios Anteriores	114.296.418,14
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Outros Resultados	0,00
Ações/Cotas em Tesouraria	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>39.198.071,26</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>725.634.096,50</b>

Especificação	Exercício Atual
ATIVO FINANCEIRO	605.456.351,09
ATIVO PERMANENTE	120.177.745,41
PASSIVO FINANCEIRO	542.278,07
PASSIVO PERMANENTE	686.436.025,24
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>38.655.793,19</b>

### Saldos dos Atos Potenciais Ativos

Especificação	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

### Saldos dos Atos Potenciais Passivos

Especificação	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	998.807,32
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>998.807,32</b>

Notas:  
ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
Diretor Presidente - FAZPREV

ADRIANO SAVITRAS:02964637954  
37954

ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
Diretor Presidente - FAZPREV

ADRIANO SAVITRAS  
Contador - CRC-PR 080654/O-9

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Aasavtras. Emissão: 13/03/2026, às 08:22:50. Protocolo: 9191242c-03d3-462b-b646-79974013088



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
Balanco Patrimonial - Anexo 14  
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2026  
Página: 1 / 2  
Até o Mês: Fevereiro

### ATIVO

Especificação	Exercício Atual
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>620.017.867,46</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.246.026,60
Créditos a Curto Prazo	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00
Clientes	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.424.129,59
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	612.347.709,27
Estoques	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>685.623,07</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00
Investimentos	0,00
Participações Permanentes	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00
Propriedades para Investimento	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00
Imobilizado	679.683,07
Bens Móveis	83.433,07
Bens Imóveis	596.250,00
Intangível	5.940,00
Softwares	5.940,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00
Diferido	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>620.703.490,53</b>

### PASSIVO

Especificação	Exercício Atual
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar	0,00
Obrigações Fiscais	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Aasavtras. Emissão: 13/03/2026, às 08:22:50. Protocolo: 9191242c-03d3-462b-b646-79974013088



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15  
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2026  
Mês: 2  
Página: 1 / 3

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício atual
--	-----------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício atual
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>19.321.141,39</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Impostos	0,00
Taxas	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	1.132.554,60
Contribuições Sociais	1.132.554,60
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Venda de Mercadorias	0,00
Venda de Produtos	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	140.535,61
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	140.535,61
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.895.713,16
Transferências Intragovernamentais	2.895.713,16
Transferências Intergovernamentais	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00
Transferências do Exterior	0,00
Delegações Recebidas	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	11.455.748,50
Reavaliação de Ativos	11.455.748,50
Ganhos com Alienação	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.696.589,52
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.696.589,52
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>113.868.112,32</b>
Pessoal e Encargos	194.647,00
Remuneração a Pessoal	114.069,72
Encargos Patronais	28.128,38
Benefícios a Pessoal	8.233,10
Custo de Pessoal e Encargos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	44.215,80
Benefícios Previdenciários	3.872.831,60
Aposentadorias e Reformas	3.294.561,48
Pensões	578.270,12

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Aasavtras. Emissão: 13/03/2026, às 08:23:42. Protocolo: 80db441-af61-442b-4d65-7b12458733d6

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 18 de março de 2026

Página 19



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15  
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2026  
Mês: 2  
Página: 2 / 3

Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00
Benefícios Eventuais	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	53.923,40
Uso de Material de Consumo	8.869,72
Serviços	40.685,56
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.368,12
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00
Transferências do Exterior	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	95.144,76
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	95.144,76
Perdas com Alienação	0,00
Perdas Involuntárias	0,00
Incorporação de Passivos	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00
Tributárias	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	0,00
Custo com Tributos	0,00
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	109.651.565,56
Premiações	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00
Incentivos	0,00
Subvenções Econômicas	0,00
Participações e Contribuições	0,00
VPD de Constituição de Provisões	109.536.175,93
Custo de Outras VPD	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	115.389,63
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-94.546.970,93</b>

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS**  
(decorrentes da execução orçamentária)

Exercício atual

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: Asavitras. Emissão: 13/03/2026, às 08:23:42. Protocolo: 80bd8441-af61-4a2b-a565-7b1245873d62



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR  
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE  
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15  
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Exercício de 2026  
Mês: 2  
Página: 3 / 3

Incorporação de Ativo	1.011,00
Desincorporação de Passivo	0,00
Incorporação de Passivo	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00

Nota: O sistema utilizado é:



Assinado de forma digital por ADRIANO SAVITRAS:02964637954  
Dados: 2026.03.16 08:21:38 -03'00'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO  
Diretor Presidente - FAZPREV

ADRIANO SAVITRAS  
Contador - CRC-PR 080654/O-9



**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**ATO DE CONCESSÃO nº 587/2026**

Processo nº 086/2026

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com integralidade e paridade, à servidora **SIMONE APARECIDA CAMARGO**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001; e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora **SIMONE APARECIDA CAMARGO**, matrícula nº **350187**, ocupante do cargo de **Técnico em Controle Administrativo**; e

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 086/2026, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

**DECIDE** que fica concedida, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, **Regra Transitória 3 – art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005**, com o valor do provento inicial de **R\$ 18.139,84 (dezoito mil e cento e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, a partir de 11 de março de 2026.

Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei. (art. 3º, Parágrafo Único, da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003).

Fazenda Rio Grande, 12 de março de 2026.

**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022



Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071  
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



OFÍCIO Nº 012/2026

**Assunto: Convocação para Assembleia dos Servidores da Educação Prezados(as) Servidores(as),**

O SISMUF – Sindicato dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem por meio deste CONVOCAR todos os profissionais da educação para participarem de Assembleia Geral, a ser realizada conforme segue:

Data: 19 de março de 2026  
1ª chamada: 18h00  
2ª chamada: 18h15  
Local: Sede do Sindicato – Rua Costa Rica, nº 318

A assembleia será realizada de **forma presencial**, com possibilidade de participação on-line. Ressaltamos que a participação presencial é de **extrema importância para o fortalecimento da categoria e para a condução dos debates**. Assim, orientamos que todos que puderem comparecer presencialmente o façam.

A participação on-line será destinada, preferencialmente, àqueles que realmente não puderem estar presentes, sendo que o link de acesso será disponibilizado amanhã, às 18h, nos canais oficiais do sindicato.

A presente assembleia terá como pauta principal a discussão das demandas da categoria, incluindo indicativo de paralisação dos profissionais da educação. Ressaltamos a importância da participação de todos, tendo em vista a relevância dos temas que serão tratados e as decisões que poderão impactar diretamente a categoria. Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2026

Atenciosamente,

Luiz Alberto Michelino  
Luiz Michelino  
Presidente  
SISMUF  
Presidente SISMUF.

Gisele Takii  
1ª Secretária.



SISMUF- Sindicato dos servidores públicos municipais de Fazenda Rio Grande.  
Rua: Costa Rica 318 C 1 - Nações - 41- 98989-43-46/ 41 99713-4118

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº048 de 18 de março de 2026

Página 20



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
FAZENDA RIO GRANDE – PR  
RESOLUÇÃO Nº 016/2026-CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 016/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 03 de Março de 2026.

### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a readequação da planilha orçamentária referente ao Termo de Colaboração nº 004/2025 do Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Resolução nº 011/2025-CMAS, publicada no DOE Nº 037/2026 de 03 de março de 2026.

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2026



Fabiana Palinger Andrezvevez  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.  
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social  
Rua: Itália, 168 - Cep: 83.823-290 - Fazenda Rio Grande – PR  
Telefone: 3608-7640 E-mail: cmas.fazendariograndepr@gmail.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**NOTIFICAÇÃO POR DIÁRIO OFICIAL** 006/2026  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Avenida São Paulo, nº 100 - Fone (41) 3627-8522  
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/meio-ambiente  
Data 17/03/2026

### NOTIFICAÇÃO POR DIÁRIO OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, com base no artigo 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 234, de 21 de junho de 2023, considerando que em vistoria(s) realizada(s) foi constatada violação ao preceito legal previsto no artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 234, de 21 de junho de 2023. E considerando que, após as tentativas infrutíferas de notificação direta do proprietário ou possuidor do imóvel, bem como através de correspondência com aviso de recebimento postal (AR), assim definidos nos incisos I e II desta Lei, ficam os PROPRIETÁRIOS ou POSSUIDORES abaixo identificados **NOTIFICADOS**, através do Diário Oficial do Município, conforme Notificações anexas.

Portanto, o(s) responsável(eis) do(s) imóvel(eis) sob inscrição(ões) imobiliária(s) abaixo descrita(s), terão o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do dia seguinte da data de publicação no Diário Oficial do Município, na forma do parágrafo único do artigo 4º da referida lei, para a apresentação de recurso administrativo através de protocolo específico, sob pena de preclusão.

Inscrição Imobiliária	Proprietário/Possuidor	Protocolo
061.028.0242.001	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	9466/2026

Fica(m) também a(s) parte(s) NOTIFICADA(S) para realize(m) a limpeza do(s) terreno(s), sob pena de cobrança da taxa de serviço prevista nos artigos 8º, 9º e 10 da Lei Complementar Municipal 234/2023, sem prejuízo a aplicação da multa por descumprimento da legislação.

Sendo o que havíamos a apresentar, colocamos-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de MARÇO de 2026.

Adrielly Rodakoski Sentone  
ADRIELLY RODAKOSKI SENTONE  
Fiscal Ambiental  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Portaria nº 157/2025

Rafael Nunes Campaner  
RAFAEL NUNES CAMPANER  
Secretário Municipal  
de Meio Ambiente  
Decreto nº 8103/2026



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Avenida São Paulo, nº 100 - Fone (41) 3627-8522  
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/meio-ambiente

045/2026

Data 12/02/2026

PROPRIETÁRIO:	ALESSANDRA DA SILVA LIMA
CPF/CNPJ:	230.143.798-16
ENDEREÇO IMÓVEL:	AVENIDA CEDRO S/N
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PROCESSO/ PROTOCOLO
061.028.0242.001	9466/2026

Em decorrência da vistoria realizada em 06 de FEVEREIRO de 2026, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio da presente NOTIFICAÇÃO, comunica à parte a cima qualificada sobre a imposição de multa em virtude da violação ao disposto no art. 1º da Lei Complementar Nº 234/2023.

Diante disso, a partir da data de recebimento da presente notificação de multa, a parte terá o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso administrativo, o qual deverá observar, os requisitos de legitimidade, tempestividade, motivação e forma adequada. O recurso deverá ser protocolado exclusivamente por meio do sistema de protocolos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Por fim, informa-se que a notificada está obrigada a proceder com a limpeza do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, contados da presente notificação, sob pena de execução e cobrança da taxa de serviço conforme os artigos 8º, 9º, 10º da Lei Complementar Municipal Nº 234/2023.

Sendo o que havíamos a apresentar, colocamos-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de FEVEREIRO de 2026.

Adrielly Rodakoski Sentone  
ADRIELLY RODAKOSKI SENTONE  
Técnica Ambiental  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Matrícula 364293